SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2203

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20190003/CMJ, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA EVDALDO R. DE LIMA EIRELI.

Pelo presente instrumento público, a Câmara Municipal de Jacareacanga, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.221.844/0001-16, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 013 – Centro – Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Senhor SÍLVIO STÉDILE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade nº . 455946 SSP/RO, CPF 586.277.742-34, e a Empresa **EVDALDO R. DE LIMA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.422.205/0001-11, com sede e domicílio na Cidade de Terra Alta, Estado do Pará, sito à Travessa José monteiro Galvão, 120-SALA 01, Portelinha, CEP: 68.773-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular Sr. **EDVALDO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº. 8841 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 167.640.802-91, residente na Cidade de Terra Alta, Estado do Pará, têm entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o Artigo 78, incisos XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 004/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 2019003, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, conforme especificações na Justificativa de Contratação Direta nos autos do processo Administrativo nº 004/2019", celebrado em 04/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, a partir de 31 de março de 2019, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
Este Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca do município de Jacareacanga - PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Jacareacanga - PA, 29 março de 2019

SÍLVIO STÉDILE
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA
Edvaldo R. de Lima ERELI

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:583427B1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia servidora responsável pelo fomento do sistema SIAP e dá outras providências"

O **Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA**, no uso de suas atribuições legais, precipuamente o art. 74, VII, "h" do Regimento Interno da Casa Legislativa, **resolve**:

NOMEAR

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

a servidora **MIRIAN CARVALHO CARDOSO**, ocupante de cargo de provimento em comissão, **como responsável pelo abastecimento de informações do SIAP desta Casa Legislativa**, a partir de 01.03.2019, devendo todo o procedimento, assim como volume de informações, passar pelo visto da referida servidora, para que haja o devido controle, desta Câmara, de tais informações junto ao TCM.
A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de março de 2019.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:99364574

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PENSÃO POR MORTE

Resolução n° 05/2019 Capanema-PA, 29 de março de 2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte do servidor ativo **Benedito Carlos de Almeida**, falecido em 03/07/2018, requerido pela dependente (cônjuge) **Benedita Maria Lima de Almeida**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 30º da Lei Municipal nº 6.356/2015 e Art. 40, § 7º, incisos I, II e § 8º, da Constituição Federal/1988 (Incluído pela EC nº 41/2003);

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte à **Benedita Maria Lima de Almeida**, dependente do servidor ativo **Benedito Carlos de Almeida**, falecido em 03/07/2018, com fundamento no Art. 30º da Lei Municipal nº 6.356/2015 e Art. 40, § 7º, incisos I, II e § 8º, da CF/1988 (Incluído pela EC nº 41/2003), com proventos no valor de R$ 1.270,04 (Hum mil duzentos e setenta reais e quatro centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTO BASE		**R$ 1.104,38**
ATS – QUINQUÊNIO	15%	**R$ 165,66**
PROVENTO MENSAL		**R$ 1.270,04**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-PA, aos 29 dias do mês de março do ano de 2019.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 160/2018

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:E2BBF544

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2019 – GP, DE 17 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 066/2019 – GP, DE 17 DE MARÇO DE 2019.

" Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal DEONILDO SENA DE VILHENA PINHEIRO do cargo de Assessor Especial "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba.
CONSIDERANDO, o interesse do Município;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;
RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à exoneração do servidor DEONILDO SENA DE VILHENA PINHEIRO ocupante do cargo público de Assessor Especial, do local atual de trabalho, ou seja, Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Abaetetuba-PA, 17 de março de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1C6009AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 066/2019

Nº Do Contrato: 066/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / VALDIRENE DIAS PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:67D40F07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 067/2019

Nº Do Contrato: 067/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / IZABEL BARROS VALADARES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DE3F8099

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 068/2019

Nº Do Contrato: 068/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Wanessa Alves dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ODONTÓLOGA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0BE80C4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 069/2019

Nº Do Contrato: 069/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / EDSON DE ARAUJO ARCANGELA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1894C1B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 070/2019

Nº Do Contrato: 070/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / ELOISA COSTA NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:980A09C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 071/2019

Nº Do Contrato: 071/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2E8DF975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 072/2019

Nº Do Contrato: 072/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DIVANIR PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D76AE5D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 073/2019

Nº Do Contrato: 073/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2297.0000
Fonte de Recurso: Saúde da Família
Foro: Comarca de Xinguara – PA

Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:030B22CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 074/2019

Nº Do Contrato: 074/2019
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / SELMA PEREIRA DE SOUSA GONZAGA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como RECEPCIONISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 502/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 08/02/2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:42B73A28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 27 de Março de 2019.

"Nomeia o Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança do Município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** nomeia o Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança do Município de Água Azul do Norte-PA, Sr. **LOURIVAL COSTA DE SOUSA.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para o dia 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 27 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4DBB5468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 21 de Março de 2019**.**

"DESIGNA A CONTROLADORA INTERNA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal RENAN LOPES SOUTO, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LEIDIANE SALES PEREIRA,** Controladora Interna, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Marabá-PA, para tratar de assuntos do município junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado, no dia 21 de Março de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 21 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6936DD0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/GPMAAN/2019

em 21 de Março de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora efetiva, Srª. **ELIENE PALMEIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Professora deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, que compreende o período de 01 (Um) mês, a contar a partir do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 21 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D98C7B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 25 de Março de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **IVONE NOVAES PANSIERE**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Belém - PA, para tratar de assuntos administrativos junto a SESPA, COSEMS e AVANCO, nos dias 26 a 30 de Março de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de RS 300,00 (trezentos

Reais) cada, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 25 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C1DE4538

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº Do Contrato: 001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANASTÁCIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO NETO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GARI, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:C361CCE8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Nº Do Contrato: 002/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDINALDO SILVA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B3749BEC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº Do Contrato: 003/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDUARDO CANTANHEDE BARBOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:F329065A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº Do Contrato: 004/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GILVAN MONTEIRO DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:2A344285

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Nº Do Contrato: 005/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GILVANEI DE SOUZA VIEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA CATEGORIA AB, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:E6428CDD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Nº Do Contrato: 006/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / HOZANAN PINHEIRO SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENCARREGADO DE TURMA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:546FE2AD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Nº Do Contrato: 007/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MAURÍCIO JOSE LACERDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GARI, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:133FEC5B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Nº Do Contrato: 008/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RENATO SILVA FERNANDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GARI, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:AD4E959D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Nº Do Contrato: 009/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RICARDO BERTOLDE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA CATEGORIA D, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:62BAB847

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Nº Do Contrato: 010/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WESLEY PEREIRA LEMOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:A421A69D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Nº Do Contrato: 011/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ERICA SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:6C0096E4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Nº Do Contrato: 012/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROBSON SANTOS DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:030B458E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Nº Do Contrato: 013/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARCOS DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D34A3CF9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

Nº Do Contrato: 014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CRESO JOSÉ DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:4CAEDFA5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

Nº Do Contrato: 015/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUDIMILA MARINHO GOMES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL AMBIENTAL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B2B45896

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

Nº Do Contrato: 016/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROBERTO VIEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:BD998B13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

Nº Do Contrato: 017/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDELSON DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como JARDINEIRO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 012/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:1A604CDD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

Nº Do Contrato: 018/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ERLIENE PINTO DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/03/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:5C875D04

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

Nº Do Contrato: 019/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GUSTAVO DE SOUSA FERNANDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL AMBIENTAL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/03/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:637D3083

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

Nº Do Contrato: 020/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ITAPUAN ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENCARREGADO DE TURMA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/03/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:307A3A54

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

Nº Do Contrato: 021/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDER MACEDO ROCHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENGENHEIRO AGRONOMO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 018/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/03/2019

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:F84FBBF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria 008/2019-GP

Certifico que o presente ato publicado no quadro de aviso da prefeitura municipal

Aurora do Pará, 25 de Fevereiro de 2019.

OPrefeito Municipal de Aurora doPará,no uso de suas atribubuições confereridas pela lei Orgânica do Município e a lei 113/2006

CONSIDERANDOo disposto no Art. 158 da Lei n°133/2006que estabelece que aautoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço publico é obrigadaapromover a sua apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDOo disposto no Art. 16 e 164 da Lei n° 133/2006;RESOLVE:

Art. 1° - Designaras servidorasMARIA HOZANA DOS SANTOS BORGES,ocupante do cargo efetivo de Professora,MARIA DULCICLEIA OLIVEIRA DESOUZAocupante do cargo efetivo de Professora eLAILA CRISTINA DE SOUZASILVAocupante do cargo efetivo de Professora, integrantes daCOMISSÃOPERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ESINDICÂNCIASda Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, instituída pelaPortarian° 005/2018 de 16 de fevereiro de 2018para sob a Presidência deaprimeiraconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos e que tratao Processo n° 001/2019.

Art. 2° -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3° -Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Pará, 25 de Fevereiro de 2019

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:23113CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2019

GABINETE DO PREFEITO

Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.
O **Prefeito Municipal de Aurora do Pará,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei ° 113/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei n° 133/2006 que estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 164 da Lei n° 133/2006.
CONSIDERANDO o contido na **NOTIFICAÇÃO N° 303/2018/1a CONTROLADORIA/TCM/PA, OFICIO N° 446/SMSAP,** parecer jurídico n° 016/2019 e respectiva aprovação.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **MARIA HOZANA DOS SANTOS BORGES,** ocupante do cargo efetivo de Professora, **MARIA DULCICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Professora e **LAILA CRISTINA DE SOUZA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Professora integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS** da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, instituída pela **Portaria to. n° 005/2018 de 16 de fevereiro de 2018** para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos e que trata **o Processo n° 031/2019.**
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:17E7558D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de esporte, dança, instrumentos musicais e outros, visando atender as demandas do projeto: incluir para transformar, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 12/04/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da cpl, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9C45B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2019-CMDCA

Dispõe sobre o Edital nº01/2019 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-Pa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução do CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 37 do Regimento Interno do CMDCA e as deliberações ocorridas durante reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Divulgar o Edital nº01/2019 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 01 de abril de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA
Resolução n° 007/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32B89BC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 93 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor**,** Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º DESEGNAR a Sra**. ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO,** para a função de Pregoeira deste Município.

Art. 2º. NOMEAR os Senhores, **SAMARA RODRIGUES LIRA e LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** para compor a equipe de apoio de licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9E436736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 76 DE 29 DE MARÇO DE 2019.
Excelentíssimo Senhor**,** Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores, **LUCIANE DA SILVA FERREIRA, SAMARA RODRIGUES LIRA e ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO** para compor Comissão Permanente de Licitação deste Município, encarregada dos procedimentos licitatórios.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:80BB3FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 77 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, viajar para Manaus/AM no período de 07 a 12/04/2019, a fim de Participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DO INSTITUTO CERTAME EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.**

Art. 2º Designar a Coordenadora **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Conceder 6 (seis) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:79409F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 78 DE 29 DE MARÇO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Sr. **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Coordenador Técnico Administrativo, viajar para Manaus/AM no período de 07 a 12/04/2019, a fim de Participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DO INSTITUTO CERTAME EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.**

Art. 2º Conceder 6 (seis) diárias no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete doPrefeito Municipal de Belterra, em 29 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:950E0C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 79 DE 29 DE MARÇO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **SAMARA RODRIGUES LIRA**, Servidora, viajar para Manaus/AM no período de 07 a 12/04/2019, a fim de Participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DO INSTITUTO CERTAME EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.**

Art. 2º Conceder 6 (seis) diárias no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao Vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4FAAAE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 80 DE 29 DE MARÇO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, Servidora, viajar para Manaus/AM no período de 07 a 12/04/2019, a fim de Participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DO INSTITUTO CERTAME EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.**

Art. 2º Conceder 6 (seis) diárias no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9CD1E8E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 81 DE 29 DE MARÇO DE 2019.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Sr. **EZIO DE SOUSA MONTEIRO**, Servidor, viajar para Manaus/AM no período de 07 a 12/04/2019, a fim de Participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DO INSTITUTO CERTAME EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.**

Art. 2º Conceder 6 (seis) diárias no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D1665AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 40 DE 18 DE MARÇO DE 2019 - SEMED/BELTERRA-PA

PORTARIA Nº 40 DE 18 DE MARÇO 2019 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 18/03/2019 a 18/04/2019 referente ao período aquisitivo 02/01/2013 a 02/01/2016, à servidora **MARIA ARLENE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 450-1, portadora do CPF N° 511.369.882-20, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 18/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 18 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:84C45AFC

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO DA 5ª ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO DA 5ª ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na publicação da edição nº 2184, Ano X, pag. 29 do dia 04 de março de 2019, conforme publicação.ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL:R$ 292.647,00.LEIA-SE:Origem: VALOR TOTAL: R$:271.737,00 . Permanecem inalteradas as demais informações

Belterra (PA), 29 de março de 2019.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:038D0836

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019- SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019- SAÚDE

Na publicação de extrato de contrato, da edição nº 2190, Ano X, pag. 23 do dia 13 de março de 2019, conforme publicação.ONDE SE LÊ:Contrato com valor global de R$ 292.647,00.LEIA-SE:Contrato com valor global de
R$271.737,00. Permanecem inalteradas as demais informações

Belterra (PA), 29 de março de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:9EC1F28B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0026/2019-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, CPF: n.º 927.146.681-00**,** do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** a partir de 29 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 29 de março de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:3ADA798A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 381/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de janeiro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MARCIA DA CRUZ PANTOJA,** portador do CPF: 982.579.512-34, MAT.: 0101077, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na SEMMA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EA8BE615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 380/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 30 de outubro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **WEDILA FAGUNDES DA SILVA PANTOJA,** portador do CPF: 018.189.042-92, MAT.: 0101371, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3AC03B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 382/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 15 de março de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **RAQUEL ALVES DA SILVA,** portador do CPF: 712.984.952-53, MAT.: 0101474, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8661FB1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Altera a Lei Complementar nº 140, de 23 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas mais 2 (duas) vagas para o cargo de provimento comissionado de Visitador, constante da Lei Complementar nº 140, de 23 de agosto de 2017, que criou cargos de provimento comissionado, no âmbito da Estrutura Funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a atender única e exclusivamente ao Programa Criança Feliz, instituído pelo Governo Federal através do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4158A1FE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 015/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Regulamenta as atribuições e habilitação profissional para o exercício do cargo de provimento comissionado de advogado do CREAS/SUAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei Complementar nº 148, de 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, para todos os efeitos legais, as descrições e atribuições do cargo em provimento comissionado de Advogado do CREAS/SUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme disposições contidas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 015/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ADVOGADO DO CREAS/SUAS.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Advocacia pública e assessoria jurídica aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, aos indivíduos e às famílias em

situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CREAS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO

- Orientação jurídico-social e assessoria jurídica no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria-Geral do Município;

- Oferecer atendimento de advocacia pública no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria-Geral do Município;

- Receber denúncias;

- Prestar orientação jurídica aos usuários do CREAS;

- Fazer encaminhamentos processuais, excetuando-se os de competência da Procuradoria-Geral do Município;

- Proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço;

- Esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço;

- Participar de palestras informativas à comunidade;

- Fazer estudo permanente acerca do tema violência;

- Manter atualizados os registros de todos os atendimentos;

- Participar de todas as reuniões da equipe;

- Defesa e garantia de direitos socioassistenciais, no âmbito administrativo e judicial através de ajuizamento de ações, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

- Atendimento dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, no termos da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

- Assessoramento jurídico ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS;

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;

- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;

- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;

- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;

- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;

- Trabalho em equipe interdisciplinar;

- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;

- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

- Participação nas atividades de capacitação e formação continuada da equipe CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas;

- Participação em reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informação e procedimentos;

- Fazer estudo permanente acerca do tema violação de direitos;

- Outras atribuições definidas para a função de advogado, observado o disposto na NOB/SUAS e/ou por meio de Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social e/ou Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Direito, com registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Conhecimentos Desejados: Informática, Direito Administrativo, Constitucional, Processual Civil, Previdenciário, Legislação Municipal, Civil, Penal e Legislação referente à Política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, etc).

Outros, estabelecidos nas leis municipais do Regime Jurídico Único do Servidor Público e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:780C5311

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 068/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 148, de 27 de março de 2019, combinado com o Decreto nº 015/19, de 28 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Advogado do CREAS/SUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o **Dr. FÁBIO BARCELOS MACHADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:182B708F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 067/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a impossibilidade de viagem a São Félix do Xingu – Pará, por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Genebaldo Barbosa de Queiroz, conforme previsto anteriormente na Portaria nº 066/2019, de 19 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 066/2019, de 19 de março de 2019, que transmitiu, nos dias 19 e 20/03/2019, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, sr. **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA**, considerando o acima exposto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Cientes:

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2353A6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 049/2019

PORTARIA Nº 049/2019. De 29 de março de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos na comissão de avaliação e análise da chamada pública da agricultura familiar, como abaixo segue:

Comissão	OBJETO
Raimundo Nonato da Silva Filho Jayro Gilberto Oliveira Neto Paulo Cesar Dias de Sousa	Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:24C124C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N°3947/2019

Retificação da publicação de Portaria 3947/2019, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **JAMILTON BARBOSA DA SILVA, CPF. 601.752.863-70 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **onde se lê**: **ENGENHEIRO CIVIL**, junto a **SECRETARIA DE OBRA E INFRA-ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019.

Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 4.000,00 **Leia se**: **AG. DE TRANSP. MOTORISTA OPERADOR TRATOR DE PNEUS**, junto a **SECRETARIA DE OBRA E INFRA-ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.800,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23C3F907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N° 003742/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **DANIELY DOMINGOS MOREIRA, CPF. 915.948.982-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 02/01/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29 março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:16567D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003798/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **CESAR ALBERTO DA SILVA BATISTA, CPF. 333.874.513-34 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENCANADOR**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FAC79CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003796/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **EDUARADO RIBEIRO DA COSTA, CPF. 065.404.372-85 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F181A3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003796/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **ELIVAM DE SOUSA SANTOS, CPF. 687.913.132-87 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E06ABAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003952/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ARAUJO, CPF. 031.381.492-94 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F817E5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003955/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **IRANI DE SOUSA, CPF. 011.287.252-23 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:98362BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003956/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **JOSE FERNANDES DA COSTA, CPF. 707.576.742-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0775E22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003802/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **JOSEANE DE SOUSA QUIRINO, CPF. 838.026.491-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:878A1199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003957/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **KARITA ELIANE DOS SANTOS, CPF. 568.318.542-49 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:15035FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003958/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **LEIDINALDA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF. 027.644.843-05 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ACCE5983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003966/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **LUZIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, CPF. 023.091.632-52 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C5421D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003959/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **MARCIA FERREIRA LIMA RIBEIRO, CPF. 023.091.632-52 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D93DD656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003960/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **MARCINETE DE SOUSA SILVA, CPF. 041.190.233-46 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de

998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02F25E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003799/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **MARIA DA CONCEICAO PAULINO, CPF. 026.503.843-01 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1361C31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003761/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **MARIA LEONICE DE SOUSA MONTEIRO, CPF. 782.173.852-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F601659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003762/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **MARIVALDO SANTOS ARAUJO, CPF. 837.330.782-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B2A9BC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003763/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA, CPF. 216.304.373-87 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:30011247

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°00376/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **RONALDO ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, CPF. 216.304.373-87 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:90782C4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - MATRANS

Extrato de Contrato N° 140202

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para Atender o Município de Dom Eliseu/PA, para o ano letivo de 2019.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA.

Contratada: MATRANS EIRELI EPP – CNPJ Nº 29.953.782/0001-77 –

Valor Global Contratado R$ 2.552.640,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

Ratifico nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

Vigência/Contrato: 01/03/2019 a 31/12/2019.

CLEITON HILARIO FERREIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:46ED8BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JAILSON COSTA DIAS, portador do RG Nº 3197371 SSP/PA e CPF Nº 675.693.822-34 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939.0270-2018 com Protocolo Nº 20180270 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 44,13 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ESTRELA AZUL**, que tem área total de 48,18 ha.

JAILSON COSTA DIAS, portador do RG Nº 3197371 SSP/PA e CPF Nº 675.693.822-34 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180270 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 010/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **18/02/2022**, para 44,13 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ESTRELA AZUL**, que tem área total de 48,18 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A72D866D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EGRIMAR MOREIRA FILHO, portador do RG Nº 312566948 SSP/MA e CPF Nº 616.223.543-20 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939.0155/2019 com Protocolo Nº 20190153 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, para 98,7500 ha de seu imóvel rural **FAZENDA HÁVILA**, que tem área total de 94,5647 ha.

EGRIMAR MOREIRA FILHO, portador do RG Nº 312566948 SSP/MA e CPF Nº 616.223.543-20 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20190153 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 032/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, com val. **26/03/2022**, para 98,7500 ha de seu imóvel rural **FAZENDA HÁVILA**, que tem área total de 94,5647 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:0AA88100

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

HELEN PATRÍCIA DE ALMEIDA MOREIRA, portadora do RG Nº 42357 SSP/PA e CPF Nº 002.535.512-00 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0238-2017com Protocolo Nº 20170362 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA** para 118,1700 ha de seu imóvel rural **FAZENDA GENESIS III**, que tem área total de 216,02 ha.

HELEN PATRÍCIA DE ALMEIDA MOREIRA, portadora do RG Nº 42357 SSP/PA e CPF Nº 002.535.512-00 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170362 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 021/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** com val. **22/03/2022**, para 118,1700 ha de seu imóvel rural **FAZENDA GENESIS III**, que tem área total de 216,02 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:328ACC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDSON FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA, portador do RG Nº 5315907 SSP/PA e CPF Nº 004.336.922-78 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939.0154/2019 com Protocolo Nº 20190155 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA** para 124,2261 ha de seu imóvel rural **FAZENDA GENESIS I** que tem área total de 173,0539 ha.

EDSON FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA, portador do RG Nº 5315907 SSP/PA e CPF Nº 004.336.922-78 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20190155 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº033/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA** com val. **26/03/2022**, para 124,2261 ha de seu imóvel rural **FAZENDA GENESIS I**, que tem área total de 173,0539 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:E9672D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JANETE TEREZINHA SEITENFUSS, portadora do RG Nº 49200690 SSP/SC e CPF Nº 041.441.329-60 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0464-2018 com Protocolo Nº 2939-0464-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, para 30,12 ha de seu imóvel rural **FAZENDA SANTO ANTÔNIO**, que tem área total de 42,37 ha.

JANETE TEREZINHA SEITENFUSS, portadora do RG Nº 49200690 SSP/SC e CPF Nº 041.441.329-60 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0464-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 027/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, com val. **26/03/2022**, para 30,12 ha de seu imóvel rural **FAZENDA SANTO ANTÔNIO**, que tem área total de 42,37 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:B1435935

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JAIRO ANTÔNIO SEITENFUSS, portador do RG Nº 54780710 SSP/PR e CPF Nº 930.601.222.53 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0522-2018 com Protocolo Nº 2939-0522-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, para 40,53 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BANANAL E TRIÂNGULO**, que tem área total de 93,20 ha.

JAIRO ANTÔNIO SEITENFUSS, portador do RG Nº 54780710 SSP/PR e CPF Nº 930.601.222.53 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0522-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 026/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, com val. **26/03/2022**, para 40,53 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BANANAL E TRIÂNGULO**, que tem área total de 93,20 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:2A9BBBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PAULA BALBINOT, portadora do RG Nº 4396100 SSP/PA e CPF Nº 520.686.922-87 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939.0035/2017 com Protocolo Nº 2017035 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, para 186,6270 ha de seu imóvel rural **FAZENDA LAGOA**, que tem área total de 375,93 ha.

PAULA BALBINOT, portadora do RG Nº 4396100 SSP/PA e CPF Nº 520.686.922-87 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-

Dom Eliseu _ Prot. 2017035 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 035/2019** para atividade de **AGRICULTURA** e **PECUÁRIA**, com val. **26/03/2022**, para 186,6270 ha de seu imóvel rural **FAZENDA LAGOA**, que tem área total de 375,93 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A62AB063

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FABIANO RICHART, portador do RG Nº 946900 SSP/MT e CPF Nº 007.638.381-44 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0087-2018 com Protocolo Nº 2939-0087-2018 o pedido de **Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 102,01 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BERIMBELA I**, que tem área total de 174,87 ha**.**

FABIANO RICHART, portador do RG Nº 946900 SSP/MT e CPF Nº 007.638.381-44 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0087-2018 a **Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 002/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **26/03/2020**, para 102,01 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BERIMBELA I**, que tem área total de 174,87 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:21A14810

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FABIANO RICHART, portador do RG Nº 946900 SSP/MT e CPF Nº 007.638.381-44 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0087-2018 com Protocolo Nº 2939-0087-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 160,45 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BERIMBELA I**, que tem área total de 174,87 ha.

FABIANO RICHART, portador do RG Nº 946900 SSP/MT e CPF Nº 007.638.381-44 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0087-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 024/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **26/03/2022**, para 160,45 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BERIMBELA I**, que tem área total de 174,87 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:CA0CC799

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SILVERIO SEITENFUSS, portadora do RG Nº 10644852 SESP/PR e CPF Nº 131.219.109-06 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939.0852-2018 com Protocolo Nº 2939-0852-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 263,66 ha de seu imóvel rural **FAZENDA JAKELINE**, que tem área total de 529,78 ha.

SILVERIO SEITENFUSS, portadora do RG Nº 10644852 SESP/PR e CPF Nº 131.219.109-06 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0852-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 025/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **25/03/2022,** para 263,66 ha de seu imóvel rural **FAZENDA JAKELINE**, que tem área total de 529,78 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:726EAC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SILVERIO SEITENFUSS, portadora do RG Nº 10644852 SESP/PR e CPF Nº 131.219.109-06 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939.0852-2018 com Protocolo Nº 2939-0852-2018 o pedido de **Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 263,66 ha de seu imóvel rural **FAZENDA JAKELINE**, que tem área total de 529,78 ha**.**

SILVERIO SEITENFUSS, portadora do RG Nº 10644852 SESP/PR e CPF Nº 131.219.109-06 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0852-2018 a **Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 001/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **25/03/2020**, para 263,66 ha de seu imóvel rural **FAZENDA JAKELINE**, que tem área total de 529,78 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:408BF781

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 001/2019 – COMMAM

EDITAL DE CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **COMMAM**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **COMMAM**, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 315, de 18 de Agosto de 2009, convoca as entidades e instituições da Sociedade Civil, **para cadastramento no COMMAM, no período de 01 de Abril de 2019 a 19 de Abril de 2019**, para participarem do processo eleitoral, que elegerá os conselheiros da Sociedade Civil do **COMMAM**, biênio 2019-2021, em conformidade com as disposições abaixo:

DO OBJETO

1. Ficam convocadas todas as entidades e instituições da Sociedade Civil, com atuação na Cidade do Dom Eliseu, para cadastramento no **COMMAM, no período no período de 08h00min de 01 de Abril de 2019 (segunda-feira) às 18h00min de 18 de Abril de 2019 (quinta-feira),** para participar do processo eleitoral que elegerá as entidades representantes da Sociedade Civil do **COMMAM**, biênio 2019-2021.
2. **O endereço oficial** para publicação, esclarecimentos e recebimento de documentações relativas a este edital **será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada à Rua Gonçalves Dias nº781, PDS Centro, Dom Eliseu-PA**.
3. Para se cadastrar a entidade preencherá formulário próprio, disponibilizado pela SEMMA e deverá apresentar CNPJ, Estatuto Social, Ata de eleição e posse da atual diretoria, comprovante de cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ.
4. O formulário e os documentos comprobatórios mencionados no item 3 deverão ser entregues até o prazo estabelecido no item 1 na SEMMA.

DA HABILITAÇÃO

5. A habilitação das entidades ou instituições cadastradas para participar do processo eleitoral do **COMMAM**, gestão 2019-2021, será realizada pela Comissão Eleitoral, composta pelos membros aprovados pelo **COMMAM**.
6. A Comissão Eleitoral, avaliará o atendimento aos pré-requisitos, mencionados no item 3 deste edital, e a consonância das entidades com as categorias estabelecidas no Regimento Interno do **COMMAM.**
7. A Comissão Eleitoral providenciará publicação da relação das entidades e instituições habilitadas que participarão do processo eleitoral até as 18h00min de 22 de Abril de 2019 (segunda-feira), cabendo recurso até às 18h00min do dia 23 de Abril (terça-feira) subsequente à publicação.
8. Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, de responsabilidade de representante legalmente constituído da entidade

ou instituição diretamente interessada, à Comissão Eleitoral, no endereço citado no item 2 deste edital, até o dia 24 de Abril de 2019 (quarta-feira).
9. O julgamento dos recursos se dará pela Comissão Eleitoral, em única instância, e em caso de deferimento serão publicados no mural da SEMMA até as 18h00min do dia 25 de Abril de 2019 (quinta-feira).
10. Eventuais dúvidas acerca do conteúdo deste edital deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral no horário e local indicado no item 2 deste edital.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral que, a depender de sua gravidade, poderá submetê-los ao Plenário do COMMAM.

Dom Eliseu-PA, 29 de Março de 2019.

ANNA PRÍSCILLA VIEIRA CARVALHO
Presidenta da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:C543A8C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal De Igarapé Açu e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé -Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 041/2017, Ata de Registro de Preço: 002/2018. Vigência: 08 de Janeiro 2018 até 08 de Janeiro 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A999559F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé -Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 004/2019, Valor: R$ 9.601,00 (Nove mil, seiscentos e um reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé -Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2017-PMI, Contrato: 005/2019, Valor: R$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé -Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2017-PMI, Contrato: 006/2019, Valor: R$ 3.679,00 (Três mil, seiscentos e setenta e nove reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé -Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2017-PMI, Contrato: 007/2019, Valor: R$ 32.364,00 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé -Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2017-PMI, Contrato: 008/2019, Valor: R$ 9.059,00 (Nove mil e cinquenta reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé -Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2017-PMI, Contrato: 009/2019, Valor: R$ 29.457,00 (Vinte e Nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3228A562

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 035/2019 - GB/PMI, 28 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Exmº Srº. Ronaldo Lopes de Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 796/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e em conformidade com I Fórum de Direitos da Pessoa Idosa, ocorrido em 28/02/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, conforme abaixo, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

I – GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Annie de Nazaré Benevides Farias Feitosa
SUPLENTE: Yulli Lima Mesquita

Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Francisca Karine Rodrigues da Silva Lopes de Oliveira
SUPLENTE: Franciane de Freitas Melo Aires

Secretaria Municipal de Finança
TITULAR: Geraldo Andre Abreu Queiroz
SUPLENTE: Marcos Antonio Teixeira Araújo

II – NÃO-GOVERNAMENTAL

Associação Beneficente Cultural Reviver
TITULAR: Dianir Ribeiro de Carvalho
SUPLENTE: Marileide Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Igarapé-Açu
TITULAR: Narilane do Socorro Silva Matoso
SUPLENTE: Maria Holanda Ferreira Souza

Centro Assistencial Boa Vontade
TITULAR: Maria Alves da Silva
SUPLENTE: Lucimar Costa Carvalho Silva

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município".
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Igarapé-Açu, 28 de março 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:1D6BAF39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.214/2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS – SEMAT, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.778/2014 E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.824/2014 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
CARACTERIZAÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT, órgão integrante da Administração Direta do Município, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT compete:

planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal do Município;

exercer a administração e a cobrança da dívida ativa tributária e não tributária.

planejar, executar e manter a modernização institucional do órgão de administração tributária.

coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades referentes aos sistema tributário;

planejar a arrecadação, fiscalização e administração dos tributos municipais;

executar as atividades referentes ao lançamento, à cobrança, à arrecadação e a fiscalização dos tributos;

realizar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar providências executivas para a obtenção dos recursos financeiros de origem tributária;

manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Município;

aplicar a legislação tributária municipal e promover sua atualização;

orientar os contribuintes sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária;

informar à população os valores de impostos, taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões

inscrever em dívida ativa créditos tributários ou não tributário;

instaurar, em relação aos seus servidores, processo administrativo disciplinar para apuração de irregularidades no serviço público;

proceder a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

manter e administrar o Cadastro Econômico e Imobiliário do Município;

Integrar o cadastro municipal ao Cadastro Sincronizado Nacional, aplicar as tabelas de Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE e Classificação Brasileira das Ocupações - CBO, bem como o disposto na Emenda Constitucional nº 42 e Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIN e legislação do Simples Nacional;

interpretar a legislação tributária para fins de subsidiar os procedimentos relativos ao cadastro das atividades econômicas no âmbito municipal;

realizar atividade visando a gestão e atualização do cadastro mobiliário municipal, buscando a sua integração com o Cadastro Sincronizado Nacional;

promover a inscrição dos contribuintes no Cadastro de Inscrição Mobiliária, após a aprovação pelos órgãos competentes e observando o cumprimento da legislação municipal;

realizar procedimentos de enquadramento das atividades econômicas previstas no cadastro dos contribuintes àquelas contidas na lista de serviços do Código Tributário Municipal – CTM utilizando o sistema da Prefeitura disponível no Portal da Nota Fiscal de Serviços Digital - NFSd;

elaborar e expedir as notificações de lançamento relativas a créditos tributários e não tributários;

atender, orientar e informar os contribuintes, no âmbito de suas atribuições;

planejar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de programações de fiscalizações através da elaboração sistematização e controle de empresas fiscalizadas ou a fiscalizar;

coordenar o acompanhamento pelo sistema, com o apoio dos Fiscais, agentes de fiscalização e demais servidores públicos responsáveis pelo monitoramento e a fiscalização dos maiores contribuintes do município;

realizar estudos e pesquisas de todas as atividades econômicas através do sistema de cruzamento de informações para subsidiar a programação das ações de fiscalização municipal;

orientar a utilização do sistema de cruzamento para programar as diligências necessárias, bem como seu devido monitoramento quanto a possíveis problemas vinculados a legislação, procedimentos e sistema;

desenvolver a análise, encaminhamento e orientações dos fiscais e agentes de fiscalização quanto as respostas para todos os processos que decorram das intimações, auto de infração e demais procedimentos definidos no Plano de Fiscalização Tributária Municipal;

monitorar as empresas optantes do simples nacional visando o controle das empresas incluídas e excluídas neste regime de tributação;

realizar a gestão do cadastro de todas as empresas optantes do simples nacional e dos micro empreendedores individuais cadastrados no

município, inclusive realizando o controle e os procedimentos de inclusão e exclusão junto a Receita Federal do Brasil;

acompanhamento do recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS das empresas optantes do simples nacional e dos microempreendedores municipais e a realização de intimação quando identificado alguma irregularidade com a fazenda pública municipal;

realizar o cadastramento e processo de titulação imobiliário do Município;

fiscalizar, notificar e emitir auto de infração relativos a construção;

emitir DAM's relativos a construção, IPTU, ITBI, licença para construção de catacumbas;

cadastrar Imóveis do Município, lançar e distribuir carnês do IPTU.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA

Art. 3º A estrutura básica da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT compõe-se de:

I – Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos:

II - Órgãos de Julgamento:

Primeira Instância de Julgamento - Julgadoria
Segunda Instância de Julgamento – Conselho Municipal de Contribuintes

CAPITULO III
ÓRGÃOS DE JULGAMENTO
SUBSEÇÃO I
DA PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGADORIA

Art. 4º A Julgadoria é a unidade responsável pelo julgamento das impugnações de lançamento dos tributos municipais, em primeira instância administrativa, composta por Fiscais e Agentes designados pelo Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos.

§ 1º As decisões desta Julgadoria deverão ser realizadas de forma individual e autônoma;

§ 2º Os fiscais de tributos designados não poderão participar do lançamento do tributo, objeto de apreciação da Julgadoria;

§ 3º Ato do Secretário regulamentará sobre, nomeação, organização, atribuições e funcionamento da Julgadoria.

Art. 5º Compete à Julgadoria:

julgar os processos administrativos fiscais, assim definidos pela legislação municipal;

desenvolver estudos e pesquisas visando oferecer sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária;

organizar e analisar estatísticas sobre processos administrativos fiscais;

colaborar na adoção de medidas necessárias à obtenção de adequado relacionamento contribuinte/fisco, inclusive promovendo reuniões e debates e expedindo instruções sobre as obrigações legais e regulamentares dos contribuintes;

opinar sobre projetos de lei de natureza tributária que devam ser submetidos à Câmara Municipal;

expedir atos normativos para execução dos serviços fiscais e de outras tarefas realizadas pelo pessoal que lhe é subordinado;

propor e elaborar, em conjunto com outros órgãos, instruções e manuais referentes a interpretação das normas tributárias, visando uniformidade de procedimentos fiscais;

realizar propostas para o aperfeiçoamento do Sistema Tributário do Município;

propor programas de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal lotado na CMT sobre processo administrativo fiscal;

organizar, catalogar e divulgar normas, decisões e julgados administrativos e outras informações da área tributária de interesse do Município;

publicar o resumo do acórdão da decisão dos processos julgados;
exercer outras atividades correlatas especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal.

SUBSEÇÃO II
DA SEGUNDA INSTÂNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSTRIBUINTES

Art. 6º O recurso voluntário ou de ofício, será julgado pelo Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 7º O Conselho Municipal de Contribuintes será composto de acordo com o previsto na legislação de sua criação.

Art. 8º A decisão, acerca de processo julgado pelo Conselho Municipal de Contribuintes, receberá a forma de Acórdão, cujo resumo será publicado no Diário Oficial do Município, através de ementa e no átrio da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT.

§1° As sessões de julgamento serão públicas e realizadas em datas e horários previamente divulgados.

§2° Sempre que necessário, poderão ser convocadas sessões extraordinárias, observadas as disposições do parágrafo anterior.

Art. 9º Das decisões finais não caberá nenhum recurso na esfera administrativa, salvo pedido de reconsideração ao próprio Conselho, quando se tratar de matéria exclusivamente de direito.

Art. 10 Quando o Conselho julgar pertinente a aplicação da equidade, proporá a medida ao Chefe do Poder Executivo, justificando, desde logo, a não contrariedade a dispositivo legal expresso.

Art. 11 O art. 4º, I da Lei Municipal nº 2.824/2014 passa a vigorar acrescido da alínea f, com a seguinte redação:

I - Órgãos de assessoramento direto:
.....
f) Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT
Art. 12 Revoga-se a alínea g, do inciso III, do art. 4º da Lei Municipal nº 2.824/2014.

Art. 13 A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT, no prazo de noventa dias, procederá as adequações necessárias dos sistemas orçamentário e financeiro, patrimonial, de pessoal e contratual.

Art. 14 Serão deslocados e repassados para a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, os recursos do Orçamento municipal constantes na Coordenadoria Municipal de Tributos.
Art. 15 Os casos omissos desta Lei, serão regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:80E12835

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192503001-PROCESSO Nº 035/2019 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI-PARÁ.
DATA DE ABERTURA: 15/04/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D2EFA602

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191802002
PROCESSO Nº 016/2019 – SEMED
CONTRATO Nº 002 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: L A DA SILVA COMERCIAL- EPP
CNPJ Nº 05.154.823/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 535.650,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 27/03/2019 a 27/03/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CE2B3899

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191802002
PROCESSO Nº 016/2019 – SEMED
CONTRATO Nº 003 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.680.267/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 201.920,00 (DUZENTOS E UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO: 27/03/2019 a 27/03/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:36362FF7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191802002
PROCESSO Nº 016/2019 – SEMED
CONTRATO Nº 004 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: MIRIA B. TAVARES - ME
CNPJ: 15.537.094/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 285.591,50 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO: 27/03/2019 a 27/03/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F1E805DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191802002
PROCESSO Nº 016/2019 – SEMED
CARTA CONTRATO Nº 001 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: A. NETO DOS SANTOS - EPP
CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 160.220,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO: 27/03/2019 a 27/03/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EBF9880C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191802002

PROCESSO Nº 016/2019 – SEMED
CARTA CONTRATO Nº 002 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: BRANCO E CORREA LTDA
CNPJ Nº 03.571.669/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 97.135,65 (NOVENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 27/03/2019 a 27/03/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:35C0BBE6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191802002
PROCESSO Nº 016/2019 – SEMED
CARTA CONTRATO Nº 003 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: L. M. P. DE SOUZA
CNPJ Nº 16.992.532/0001-92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 12.210,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)
PRAZO: 27/03/2019 a 27/03/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:10C756E4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2018 – SEMED
PROCESSO Nº 007/2018 – CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO: COMPACTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo
FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º "b" e inc. II, "d" da Lei nº 8.666/93.
Data Aditivo: 13/03/2019

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:04AD8FD1

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20192003002-SEMED

PROCESSO Nº032/2019-PMJ/CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DISPENSA Nº20192003002-SEMED
Processo nº 032/2019-PMJ/CPL

Na Publicação veiculada no dia 26/03/2019, FAMEP- pág 34,
ONDE SE LÊ:
Valor:R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LEIA-SE:
Valor:R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Juruti - PA, 29 de março de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Juruti – Pá, 29 de Março de 2019.

ROSANI PATRICIA NORONHA DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:ED553F51

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191203001 – PMJ/SEMED

PROCESSO Nº 030/2019 – PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Juruti, através de sua Pregoeira, torna público a ERRATA do Edital do Pregão Presencial nº 20191203001 – PMJ/SEMED, conforme abaixo transcrito:

ACRESCENTA-SE AS LETRAS **"e"** E **"f"** NO ITEM 9 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02), PASSANDO A VIGORAR O SEGUINTE TEXTO:

9 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9.1 Deverão constar no envelope Nº 02 as seguintes Declarações:
a) Declaração do Anexo VIII (**Declaração Cumprimento no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**);
b) Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (ANEXO IX);
c) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ANEXO IV)
d) Declaração de Inexistência de Vínculo. (ANEXO XI)
e) Alvará de Funcionamento
f) Licença Ambiental

Juruti - Pá, 28 de Março de 2019.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:51B14E46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 008/19- SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

EXTRATO 008/19- SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Nilma da Silva Bezerra**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4421471-PC/PA e do CPF 786.241.422-53, residente e domiciliada na Folha 20, Quadra 13, Lote 22, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 29/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 29 de março de 2019.

NILMA DA SILVA BEZERRA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Carlos Eduardo da Silva Conceição**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2041063-SSP/PA e do CPF 440.203.412-49, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Igreja, 1405 – Apto. 05, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 29/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 29 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1A72720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1061/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 5081/2019, firmado pela servidora **TANIA SUELY MARTINS NASCIMENTO**, matricula nº 7694, portadora do CPF nº 641.814.132-68, concursada no cargo de **Professora de Ciências – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **TANIA SUELY MARTINS NASCIMENTO, do** cargo de **Professora de Ciências – Zona Urbana, a conta de 13 de Fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 28 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:326E1B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1057/2019-SEMAD, de tornar sem efeito a Portaria n° 591/2019-SEMAD de férias do Sr. EVANDRO SILVA GOMES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2202, do dia 29.03.2019.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 1057/2019-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA Nº 1058/2019-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21AB77A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1059/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5085/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SANDRA DA COSTA DE SOUSA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 12269, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 18.03.2019 a 25.03.2019**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Francisca Edite de Souza, conforme Declaração de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B90238BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1055/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5067/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **JOILMA GOMES SÁ**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29817, lotada junto a Guarda Municipal de Marabá – GMM, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Óbito, que foram usufruídos no **período de 11.03.2019 a 18.03.2019**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai João de Deus Sá, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27F03912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1021/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CEILA DA SILVA COELHO,** brasileira, portadora do CPF nº 012.956.721-38, para exercer a função de **Coordenador (a) II,** junto a **Diretoria de Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.04.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66BB0B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 870/2019-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 870/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0126/2019 – GS
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ROSINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 584.506.702-25, para exercer a função de **Vice-Diretor – EMEF Prof. Evandro dos Santos Viana,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de **01.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E907E7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1022/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ELOUISE CRISTINA ALMEIDA DE CASTRO,** brasileira, portadora do CPF nº 657.869.042-53, para exercer a função de **Coordenador (a) II,** junto a **Diretoria de Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.04.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFFE0FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 833/2019-SEMAD
SERVIDOR: WEMERSON SILVA RAMOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1028/2019-SEMAD
SERVIDOR: JESUS SILVA BRITO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1029/2019-SEMAD
SERVIDOR: SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR, Concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de abril a 19 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1030/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA SANTOS SILVA, Concursada no cargo de Técnico em Laboratório, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1031/2019-SEMAD
SERVIDOR: RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JUNIOR, Concursado no cargo de Médico Cirurgião, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de abril a 06 de maio e de 01 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1032/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE BELCHO PEREIRA DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1033/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE ROBERTO GOMES DE ARAUJO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1034/2019-SEMAD
SERVIDOR: WILTON JARDIM DE SOUSA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1035/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOAO DA CUNHA OLIVEIRA, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1036/2019-SEMAD

SERVIDOR: PAULO SERGIO DOURADO DE SOUSA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de abril a 09 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1037/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA ELIANE AGUIAR BEZERRA, Contratada no cargo de Engenheiro (a) Agrônomo, lotada na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de abril a 07 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1044/2019-SEMAD
SERVIDOR: PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1043/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOEL SILVA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1046/2019-SEMAD
SERVIDOR: RONES DIAS DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1048/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTUNINO DA CONCEICAO GOMES, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1047/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ISNAEL OLIVEIRA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1045/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARCELO HENRIQUE FERREIRA DE ABREU, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1049/2019-SEMAD
SERVIDOR: MIGUEL HONORATO DELMONDES, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1064/2019-SEMAD
SERVIDOR: DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Geólogo, lotado na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de março a 05 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DEB0D5B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 52/2019-FMS/PMM.

Contrato n° **52/2019-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 51.709/2017-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 110/2017-CPL/PMM, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa **BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº00.799.666/0001-51, Valor: **R$ 74.520,00** (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). Dotação Orçamentária: 10.302.00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10 301 0082 2.055 – Manutenção do Progr. Farmácia Básica, Elemento de

Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de março de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2983BDFB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 149/2019-FMS/PMM.

Contrato n° **149/2019-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 4202/2019-PMM, autuado na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 008/2019-CEL/PMM Objeto do Contrato: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 191/2018-CPL/PMM, referente ao processo nº 4.011/2018-PMM, Pregão (SRP) nº 027/2018-CPL/PMM na Forma Eletrônica para aquisição de equipamentos de informática visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP**, CNPJ nº 02.219.339/0001-09, Valor: **R$ 216,525,00** (Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). Dotação Orçamentária: 10 304 0010 1.078 - Equip. de Informatica - Centro S. Carlos Barreto Emenda Impositiva Ver. Nonato, 10 301 0010 1.113 - Aquis de Equip de Infor PS Liberdade Emenda Impositiva Ver Marcelo do PT, 10 301 0010 1.121 - Aquisi de Equip de Infor P/ USF Joao Bat Bezerra Emenda Imp Ver Badeco do Gerson, 10 301 0010 1.156 - Aquis de Equip de Infor P/ Demosthenes Azevedo - Vet Emenda Impos Ver Ilker, 10 301 0010 1.157 - Aquis de Equip de Infor P/ PS Joao Batista Bezerra- Vet Emenda Impos Ver Ilker. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 27 de março de 2019**.**

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD8A711A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO. .....: 075/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): VALÉRIA NÚNCIO DE ALMEIDA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Técnica em Agropecuária. assinado em: 09/01/2019.
Data de Distrato: 01/04/2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:93D78F70

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 001/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WALKYRIA LIMA LUNELLI
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.123.0037.2.014 - Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 28/03/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 28/03/2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:BF872648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 041/2019-GAB/PMM

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Esporte Cultura e Turismo e dá outras providências**".**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **JOELMA FEITOSA**, portadora da carteira de Identidade RG n° 4650852 PC/PA e do CPF/MF n° 748.675.202-68, para ocupar o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Esporte Cultura e Turismo**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 01 de Abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e oito (28) dias do mês de março de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:656D9B7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Dispensa de Licitação nº 201902150004. Abertura: 23/04/2019 às 09:00 hs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor de Ensino de Moju/PA (creche, pré-escolar, fundamental, eja, quilombola, indígena, educação especial, médio, mais educação fundamental, mais educação quilombolas). Familiar rural, destinados à merenda escolar, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento à rede municipal. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 12:00h).

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS.
Presidente CPL.
Portaria nº 001/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:BB4BC959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Inexigibilidade nº 2019010700001. Abertura: 17/04/2019 às 09:00 hs. Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem e procedimentos médicos/ambulatoriais, em atendimento complementar às demandas médicas do hospital e postos de saúde do município de Moju/PA**.**. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 12:00h).

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS.
Presidente CPL. -
Portaria nº 001/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:7097E74F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 201903110020 – CPL/PMM. Abertura: 12/04/2019, às 14:00 hs. Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Moju/PA.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/PA, no horário de expediente (07:30h às 12:00h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ -
Pregoeiro
Portaria nº 004/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:D5380DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão PresencialSRP 201903110019 – CPL/PMM. Abertura: 12/04/2019, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre), para atender pacientes e usuários do sistema municipal de saúde, através do Programa de Tratamento Fora do Domicílio –TFD Moju/PA.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 12:00h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro
Portaria nº 004/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:476B26A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMGA
Processo nº009/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 15/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:9BBB719A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED
Processo nº011/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:BFE7EECE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.192/2019

LEI Nº 5.192/2019

ALTERA A LEI Nº 4.754/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Os cargos a seguir nominados passam a ter a seguinte remuneração e respectivos níveis de escolaridade:

CARGO NIVEL DE ESCOLARIDADE VALOR

I – SECRETÁRIO ESCOLAR SUPERIOR R$ 1.700,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de março de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3D8D4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 025 DE 28/03/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 025 de 28/03/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA DAS GRAÇAS CATETE LIMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de abril de 2019, a servidora Municipal **MARIA DAS GRAÇAS CATETE LIMA - "AGENTE PORTARIA"** matricula nº 000469-3, portadora do RG 4873621 e CPF nº 366.189.262-20, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, base de calculo pela média salarial, com fundamentos no fulcro § 1º, III "b" art. 40 CR e do art. 23, incisos I, II, III da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 570/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.280,30
Provento Proporcional	998,00
Provento mensal	**998,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 28 de março de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC2F9143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 024 DE 28/03/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 024 de 28/03/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal RAQUEL SILVA DE SOUZA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de abril de 2019, a servidora Municipal **RAQUEL SILVA DE SOUZA - "PROFESSORA REGENTE"** matricula nº 000993-8, portadora do RG 4054869 e CPF nº 206.390.822-20, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 40h semanal, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" c/c 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 621/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Adicional Tempo de Serviço 15%	368,30
Provento mensal	**2.823,65**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 28 de março de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:983B0585

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 147/2019

PORTARIA Nº 147/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 07 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na data de 07/08/2017 sob o número 1729 do livro 38 e folhas nº 42;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 00189/2017 de 30/08/2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **ROSILENE DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA, Professor da Educação Infantil de 1º a 5º ano**, registrada na Matricula nº 000320-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2019 a 30/05/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de março/2007 a março/2010 conforme Processo de Nº 1729/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EDFDB199

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 146/2019

PORTARIA Nº 146/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 07 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na data de 07/08/2017 sob o número 1725 do livro 38 e folhas nº 41;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 00194/2017 de 31/08/2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao servidor municipal **RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA, Professor Pedagógico MAG-1**, registrado na Matricula nº 005280-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2019 a 30/05/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2007 a fevereiro de/2010 conforme Processo de Nº 1725/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A69CBE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 143/2019

PORTARIA Nº 143/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 732, no livro nº 41, folhas nº 05, na data de 20 de março de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo MAGNO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3720028 PC/PA e do CPF nº 679.857.692-34, Professor Pedagógico. Mag-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo, registrado na matricula nº 005512-3.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01 de abril de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:664F9872

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 144/2019

PORTARIA Nº 144/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 329, no livro nº 40, folhas nº 153, na data de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 06 de abril de 2019 a 05 de março de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo CESAR BENAION LIMA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5945392 PC/PA e do CPF nº 982.993.102-10, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matricula nº 012437-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 06 de abril de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A9A65A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 140/2019

PORTARIA Nº 140/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 02 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição na data de 02/01/2019 sob o número 09 do livro 40e folhas nº 115;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 028/2019 de 04/02/2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA, Auxiliar Administrativo**, registrada na Matricula nº 008821-8, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e inclusão Social, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2019 a 30/05/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de abril/2013 a abril/2016 conforme Processo de Nº 028/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F41F17E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 139/2019

PORTARIA Nº 139/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 16 de outubro de 2018 e protocolado nesta repartição na data de 16/10/2018 sob o número 2449 do livro 40 e folhas nº 39;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 483/2018 de 06/12/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA, Agente Administrativo**, registrada na Matricula nº 006948-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2019 a 30/05/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010 conforme Processo de Nº 2449/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:512EC2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 138/2019

PORTARIA Nº 138/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 26 de abril de 2018 e protocolado nesta repartição na data de 27/04/2019 sob o número 1296 do livro 39 e folhas nº 92;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 282/2018 de 09/05/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **DANYARA MARTINS CARDOSO, Técnica em Enfermagem**, registrada na Matricula nº 2626-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2019 a 30/05/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de março/2009 a março/2012 conforme Processo de Nº 1296/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D24D06BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 067/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 067/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Rosangela Araújo de Brito.
Objeto: Contratação da Senhora Rosangela Araújo de Brito, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, pois todos os candidatos classificados no concurso público nº004/2015 PMMA foram chamados para o referido cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Língua Inglesa – Zona Rural.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.411,83 (um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável:

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6E19FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 068/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 068/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Irlene Socorro de Oliveira Pires.
Objeto: Contratação da Senhora Irlene Socorro de Oliveira Pires, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, pois todos os candidatos classificados no concurso público nº004/2015 PMMA foram chamados para o referido cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Língua Inglesa – Zona Rural.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 613,84 (seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:89B208AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 069/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 069/2019-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Renner dos Santos Magno.

Objeto: Contratação da Senhora Renner dos Santos Magno, no cargo de Professora Licenciada em Língua Portuguesa- Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, pois todos os candidatos classificados no último concurso público nº004/2015 PMMA foram chamados para o referido cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Língua Portuguesa-Zona Rural.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.104,91 (um mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAB09857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 070/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 070/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Zeneide da Cruz.
Objeto: Contratação da Senhora Zeneide da Cruz, no cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia – Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, pois todos os candidatos classificados no último concurso público nº 004/2015 PMMA foram chamados para o referido cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora Licenciada em Geografia – Zona Rural.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.166,29 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável:

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19B25D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 071/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 071/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e José Ivan Pantoja Alves.
Objeto: Contratação do Senhor José Ivan Pantoja Alves, no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa- Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, para ministrar aulas de Língua Portuguesa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 KM 11, em substituição da Professora Efetiva Miriã Campos Meireles, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Língua Portuguesa-Zona Rural.

Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.104,91 (um mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F603508A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 072/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 072/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Luis Paulo de Oliveira Bahia.
Objeto: Contratação do Senhor Luiz Paulo Oliveira Bahia, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Educação Artística – Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado no último concurso publico nº004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Artística – Zona Rural.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.350,44 (um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9ECE7500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 073/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 073/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Walbert Hissuan Ferreira Costa.
Objeto: Contratação do Senhor Walbert Hissuan Ferreira Costa, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Educação Artística – Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado no último concurso publico nº004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Artística – Zona Rural.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.473,21 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B73350E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 074/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 074/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Walena Fabrina de Oliveira Santos.
Objeto: Contratação da Senhora Walena Fabrina de Oliveira Santos, no cargo de Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, em substituição a professora Efetiva Rosana do Socorro Pinheiro Santos. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano – Zona Urbana.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C26DED1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 075/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 075/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Aurelio Silva do Nascimento.
Objeto: Contratação do Senhor Aurelio Silva do Nascimento, no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, pois não há funcionários do referido cargo disponíveis para transportar alunos no Ônibus Escolar Municipal, destinados a EMEF PA 254 KM 35. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a função de Motorista de Transporte Coletivo.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15273206

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 076/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 076/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Rosenice Pinheiro Macedo.
Objeto: Contratação da Senhora Rosenice Pinheiro Macedo, no cargo de Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 11/03/2019 a 30/06/2019, em substituição ao professor Evaldo de Souza Batista, que se encontra afastado respondendo Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo para o referido cargo de professor de Educação Infantil de 1° ao 5° ano-Zona Rural na Escola Municipal de Ensino

Fundamental São Diogo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Geral – Zona Rural.
Vigência: 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EEB11718

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 077/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 077/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Francisca Monteiro de Souza
Objeto: Contratação da Senhora Francisca Monteiro de Souza, no cargo de Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 12/03/2019 a 30/06/2019, em substituição a professora Sheila do Socorro Oliveira Carvalho, que se encontra afastada por motivo de Licença Sem Vencimento. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Geral – Zona Rural.
Vigência: 12 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável:

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:515CE309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 078/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 078/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Janete Correa de Andrade.
Objeto: Contratação da Senhora Janete Correa de Andrade, no cargo de Professora Licenciada Plena em Educação Artística – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado no último concurso publico nº004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Artística – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.350,44 (um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável:

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B7FEA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 079/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 079/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jorge da Silva Almeida.
Objeto: Contratação do Senhor Jorge da Silva Almeida, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Educação Artística – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado no último concurso publico nº004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Artística – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.104,91 (um mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6147AC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nº DO CONTRATO: 080/2019-FUNDEB

Nº do Contrato: 080/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Suely Souza dos Santos.
Objeto: Contratação da Senhora Suely Souza dos Santos, no cargo de Professora Licenciada em Educação Religiosa – Zona Rural, no período de 18/03/2019 a 30/06/2019, pois só houve um candidato classificado que tomou posse no concurso público nº 004/2015 PMMA para a zona rural do município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Religiosa – Zona Rural.
Vigência: 18 de março de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB8AEC2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2019- LAZARO RAIAN ERNANDES

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Técnico de Laboratório, o Senhor LAZARO RAIAN ERNANDES, brasileiro, titular da carteira de identidade nº 7871370– SSP/PA e do CPF. nº 021.371.371-35, classificado no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 28 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C09D5052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2019- ELIELSON LIMA DE ABREU

NOMEAR o Senhor ELIELSON LIMA DE ABREU, para o cargo de Diretor de Departamento de Humanização, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor ELIELSON LIMA DE ABREU, brasileiro, titular da carteira de identidade nº 5534544 – SSP/PA e do CPF. nº 882.581.302-34, residente e domiciliado no Município de Nova Ipixuna, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HUMANIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 28 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B875AEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2019- LUCIANA APARECIDA RAMOS

EXONERAR a pedido da servidora, a Senhora LUCIANA APARECIDA RAMOS, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Senhora LUCIANA APARECIDA RAMOS, brasileira, titular da carteira de identidade nº 3239537 – SSP/PA e do CPF. nº 728.213.022-15, residente e domiciliada no Município de Nova Ipixuna, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 28 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:89AFF028

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 112/2019 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NEIRES ALVES GOMES,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, no período de 15 (quinze) dias, no período de 22/03/2019 a 05/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9AD49D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 113/2019 - MATILDE SOUZA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 15 (quinze) dias, no período de 22/03/2019 a 05/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CEDF5091

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 114/2019 - ANTONIA JULIANA DA SILVA NUNES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANTONIA JULIANA DA SILVA NUNES,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 18/03/2019 a 19/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7518E7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 115/2019 - MARIA IRENE DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA IRENE DA SILVA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 19/03/2019 a 01/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5A36966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 116/2019 - KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo. Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período de 19/03/2019 a 22/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4D9F22CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 117/2019 - RAIMUNDA SANTOS FREITAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 20 (vinte) dias, no período de 25/03/2019 a 13/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1152BD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 111/2019 - JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DE SOUSA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DE SOUSA,** ocupante do cargo Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 10 (dez) dias, no período de 22/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1212AC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 106/2019 - ADRIANA BANDEIRA MOREIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BANDEIRA MOREIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Diretor(a) de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 15 (quinze) dias, no período de 25/02/2019 a 11/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:85380658

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 107/2019 - ADRIANA BANDEIRA MOREIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BANDEIRA MOREIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Diretor(a) de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 04 (quatro) dias, no período de 13/03/2019 16/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:17987F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 108/2019 - DINALVA DE OLIVEIRA ZEN

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DINALVA DE OLIVEIRA ZEN,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 07 (sete) dias, no período de 13/03/2019 a 19/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AB9A0FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 109/2019 - MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 05 (cinco) dias, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FE573B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 110 /2019 - MANOEL ALVES MARTINS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no

uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 08 (oito) dias de **Licença por motivo de falecimento de familiares** ao (a) Servidor (a) **MANOEL ALVES MARTINS,** ocupante do cargo Agente de Portaria, na função Vigia Noturno, lotado na EMEF Antonio Coelho, a partir de 03/03/2019 a 10/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C44DD019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 66/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 66/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 27/03/2019 - 28/03/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Elias dos Santos Reis, para consulta, em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de março de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:79340AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 28/03/2019 - 29/03/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniao, para tratar de assunto referentes ao SAMU 192 do municipio, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 400,00, cada diária, no total de 600,00 (SEISCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de março de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6C2E91E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190012**--01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190013**—01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190014**—01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190015**—01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190021**—01/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190022**—01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
Vigência: 20/03/2019 até 12/06/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F47DC9A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0400/2019-VALDIMA ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0400/2019-GP Novo Repartimento, 25 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. VALDIMA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 0273/2018, a mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 19/02/2020, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 1335/2019, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 401 (quatrocentos e um), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
VALDIMA ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7D6FB9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0372/2019-ROSINETH DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA Nº 0372/2019-GP Novo Repartimento, 15 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 0564/2018, de 29 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ROSINETH DOS SANTOS SOUSA, Matricula nº 0029552, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 18/03/2019 á 25/06/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSINETH DOS SANTOS SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6FAE6210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/2019-MARIA DA PAZ PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 0435/2019-GP Novo Repartimento, 28 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1540/2018, de 14 de março de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA DA PAZ PEREIRA LIMA, Matricula nº 008782, Agente Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/04/2019 á 29/06/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DA PAZ PEREIRA LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EB020CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0353/2019-IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0353/2019-GP Novo Repartimento, 11 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4907710 SSP/PA e CPF nº 935.310.602-87, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
IVONETE QUEIROZ DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D2D9E50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0397/2019-DALVANY RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 0397/2019-GP Novo Repartimento, 21 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora DALVANY RODRIGUES SILVA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 5046781 PC/PA e CPF nº 854.215.612-91, para exercer Comissionado de COORDENADORA DA CASA DE APOIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
DALVANY RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:252DADE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0438/2019-EDIMILSON BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 0438/2019-GP Novo Repartimento, 28 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Matricula nº 0911465, do Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Especial, e revogar todos os termos da Portaria nº 0304/2019, publicada no dia 28/02/2019 na FAMEP, conforme o código identificador F47E04FD.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDIMILSON BATISTA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:21139664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0442/2019-GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

PORTARIA Nº 0442/2019-GP Novo Repartimento, 28 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **GUTEMBERG QUIRINO LACERDA**, Matricula nº 5183-6, do Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 2024/2017, publicada no dia 10/11/2017 na FAMEP, conforme o código identificador F84354CE.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B4D86F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/2019-EDIMILSON BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 0440/2019-GP Novo Repartimento, 28 de março de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor EDIMILSON BATISTA ALVES, Brasileiro, Divorciado, Professor, Portador do RG nº. 2545015 SSP/PA e CPF 245.656.102-30, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDIMILSON BATISTA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:595058BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0431/2019-JOSAFAR MARINHO DE SOUSA

PORTARIA Nº 0431/2019-GP Novo Repartimento, 25 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a o Senhor JOSAFAR MARINHO DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, Portador do RG nº. 4559687 SSP/PA e CPF 706.310.002-59, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSAFAR MARINHO DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3568F3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0433/2019-JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0433/2019-GP Novo Repartimento, 25 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a o Senhor JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Servidor Público, Portador do RG nº. 329315 SSP/TO e CPF 699.392.332-72, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EAA7054B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0443/2019-GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

PORTARIA Nº 0443/2019-GP Novo Repartimento, 28 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor GUTEMBERG QUIRINO LACERDA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 663901685 SSP/BA e CPF nº 009.496.735-01, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de InfraEstrutura – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0622E5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019-
EDINEIA PEREIRA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDINEIA PEREIRA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BDB7CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019-
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:243D7726

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019-
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8A48889

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2019- FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:37D733F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2019- MARIA NAILA GONCALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA NAILA GONCALVES DIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:24BCCF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2019- EUNICE ANA DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EUNICE ANA DE MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C36B585E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 001/2019- CMDCA-DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024

EDITAL 001/2019- CMDCA

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Novo Repartimento-PA torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024,Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, nas Leis Municipais nº 1034/2014 e na Resolução nº 002/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. **DO CONSELHO TUTELAR**

1.1. Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
1.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo

processo de escolha respeitando o art.6º da Resolução Nº170/2014 da CONANDA.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1. O processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e cinco suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município.
2.2. O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará edital específico no Diário Oficial para processo de escolha de conselheiros tutelares.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco das leis nacionais em vigor.
3.2. Idade superior a vinte e um (21) anos no ato da inscrição;
3.3. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;
3.4. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal e Conselho Tutelar;
3.5. Solicitação da candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;
3.6. Ensino Superior e no mínimo Ensino Médio completo, concluído até a data da inscrição;
3.7. Disponibilidade para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.
3.8. Comprovação de participação em Conferencias Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente;

4. DA INSCRIÇÃO: ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prédio da Secretaria de Assistência Social, pelo período de: **01 de abril a 30 de abril de 2019, em dias úteis.**
Parágrafo único: as inscrições ocorrerão de **segunda-feira à quinta-feira das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas e às sexta-feira de 8 (oito) às 14 (quatorze) horas.**
4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Atestado/declaração de idoneidade moral;
b) Atestado/declaração de idoneidade mental emitida por profissional de saúde habilitado;
c) Documentos de identidade pessoal com: 2 fotos 3x4, RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, título de eleitor, e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, comprovante de inscrição no Cad. Único;
d) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal e Conselho Tutelar;
e) Ficha de inscrição individual; (conforme modelo a ser adotado pelo CMDCA)
f) Certificado de Conclusão do Ensino Superior e ou Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Estadual de Educação respectivamente;
g) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais; e
h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;

5. DAS DATAS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de **01/04/2019 a 30/04/2019;**
5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: **08/05/2019;**
5.3. Prazo para impugnação de candidatura**:09/05 a 13/05/2019 (03** dias);
5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: **14 a 16/05/2019**;
5.5. Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial até **20/05/2019;**
5.6. Prazo para recurso ao pleno do CMDCA: **20/05 a 23/05/2019**;
5.7. Resultado da análise dos recursos**: 24/05/2019;**
5.8. Participação em capacitação prévia: **31/05/2019 das 8h às 12h e das 14 às 18h;**
5.9. Exame de conhecimento específico sem caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): **14/06/2019;**
5.10. Publicação dos candidatos habilitados**: 19/06/2019;**
5.11. Reunião para firmar compromisso: **26/06/2019;**
5.12. Período de campanha dos candidatos habilitados ao pleito: **27 /06 a 05/10/2019**
5.13. Divulgação dos locais do processo de escolha**: 05/08/2019;**
5.14. Data do processo de escolha unificado: **06/10/2019;**
5.14. Divulgação do resultado: imediatamente após a apuração;
5.15. Formação inicial: **13 e 15/11/2019; e**
5.16. Diplomação e Posse: **10/01/2020;**

Parágrafo único: os prazos pré-estabelecidos para "**impugnação**", "**defesa**" e "**recurso**" bem como "**julgamentos"** terão prazos de até **03** dias uteis para a publicação.

6. DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
6.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
6.3. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
6.4. Caso não se atinja o número mínimo de **10 (dez)** pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

7. DA SEGUNDA ETAPA: IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

7.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 03 (três) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.
7.2. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.
7.3. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.
7.4. O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado em até 03 (três) dias úteis.
7.5. Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir em até 03 (três) dias úteis.

8. DA TERCEIRA ETAPA: DA FORMAÇÃO

8.1. Esta etapa consiste na capacitação prévia dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 90% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
8.2. A Comissão Especial divulgará, no dia **20 de maio de 2019**, o local e o horário de realização da capacitação.

8.3. A capacitação prévia obrigatória terá o seguinte conteúdo programático: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).
8.4. A carga horária da capacitação prévia será de **08 horas,** a ser realizada em **01 (um) dia.**

9. DA QUARTA ETAPA: DO EXAME

9.1. Participação da capacitação prévia e do Exame de conhecimento específico sem caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) conforme datas estabelecidas no item 5 deste edital.

10. DA QUINTA ETAPA: DA CAMPANHA

10.1. A campanha dos candidatos habilitados ao pleito se dará aos moldes de pleito de governos municipais/estaduais/nacional e no período estabelecido pelo item 5.

11. DA SEXTA ETAPA: DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

11.1. A data da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **06 de outubro de 2019, das 08:00 horas às 17:00 horas**.
11.2. O voto será facultativo e secreto.
11.3. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de **20 (vinte)** dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

12. DAS CONDUTAS VEDADAS

12.1. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
12.2. Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação.

13. DA COMISSÃO ESPECIAL

13.1. Fica criada a Comissão Especial, de formação paritária, composta por seis membros, sendo **03 (três**) conselheiros representantes do governo municipal e **03 (três)** conselheiros representantes da sociedade civil, sendo acanalhado por **01(um)** representante de criança e/ou adolescentes.
13.2. São impedidos de servir na Comissão Especial os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva – ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

14. DO EMPATE

14.1 Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato com maior nota no exame de conhecimento específico, maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente, ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

16. DOS RECURSOS

16..1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital.
16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.
16.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

17. DA POSSE

17.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no dia **10 de janeiro de 2020.**

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº **8.069/90** e nas Leis Municipais nº **1034/2014** e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
18.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Resoluções, Editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.
18.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

Novo Repartimento, 28 de março de 2019

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente
Decreto Nº038/16

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3C996F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019-
JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:57881A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019-
GINALDO VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GINALDO VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:231DCBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2019-
MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9E47EB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2019-
KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5CBD11C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2019-
JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.476,01 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A77F3529

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2019-
DEONISIA GOMES PAZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DEONISIA GOMES PAZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BCB18098

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2019-
NATANAEL COSTA MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NATANAEL COSTA MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3B6D2CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2019-
MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:49CBFF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2019-
DELZUITA MELO COSTA LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DELZUITA MELO COSTA LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:26C6A80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2019-
MARILZA DIAS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARILZA DIAS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EE7EEF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2019-
REGINA DA SILVA MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: REGINA DA SILVA MORAIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:914A3505

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2019-
ELIELDE DA CUNHA VITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIELDE DA CUNHA VITAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AA1FB847

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2019-
WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 058/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:49A923C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2019-
MARIA PIMENTEL COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA PIMENTEL COELHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:42225CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2019-
ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 060/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01438222

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2019-
CLAUDEANE ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CLAUDEANE ALVES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4F0F5D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 084/2019-
ROZIANE BRITO DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 084/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROZIANE BRITO DE JESUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CF232A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 090/2019-
ALENIR LIMA MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 090/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALENIR LIMA MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:465BBE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0101/2019-
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 101/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5B28151B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0102/2019-
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 102/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E6A39444

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0103/2019-
MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 103/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D0BE5B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0126/2019-
MOAN ANDRADE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 126/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MOAN ANDRADE SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:675113DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0128/2019-
DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 128/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:54157812

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0129/2019-
MARILDA SOUZA MACIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 129/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARILDA SOUZA MACIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:81E7B653

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0166/2019-
JONAS RODRIGUES MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 166/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JONAS RODRIGUES MORAES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12D60FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0170/2019-
LIBIA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 170/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIBIA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BEA36268

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0171/2019- VANIA VASCONCELOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 171/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VANIA VASCONCELOS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:73F75BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0172/2019- ZENILDA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 172/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ZENILDA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:543AD536

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0175/2019- CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 174/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7125614B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01756/2019- CÍNTIA LIMA LOBO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 175/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CINTIA LIMA LOBO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CDEB350C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0176/2019-
NADERLLY PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 176/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NADERLLY PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:51E22E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0178/2019-
PAULA CRISTINA JOSE LUIZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 178/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PAULA CRISTINA JOSE LUIZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A8ABB4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0179/2019-
HELIANE GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 179/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HELIANE GOMES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B18BB7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0180/2019-
CARES MARILHA GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 180/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARES MARILHA GOMES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FAC65BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0194/2019-KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 194/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:989AFA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0195/2019-JOSUE MOURAO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 195/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSUE MOURAO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3F18A2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0221/2019-ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 221/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.424,82 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6C1E7163

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 087/2019-JOAO PAULO CAMPELO MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 087/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOAO PAULO CAMPELO MENEZES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.506,19 (Nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0AF72A63

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 013/2019– 7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL N° 013/2019– 7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 006/2019, vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas **aos Professor(a) Nível Médio – Magistério e Professor Indígena** no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 01 (um) a 03(três) do mês de abril de 2019, no horário das 08h às 12h e 14h as 17h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – PARANO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
3.	TAONA PARAKANA	APROVADO(A)

ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
4.	TAPIAWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
5.	TERY´YMA PARAKANA	APROVADO(A)

ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
4.	KYRYIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
5.	IKATOA PARAKANÃ	APROVADO(A)
6.	SEMORAITAWA ASSURINI	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - ÁREA ÍNDIGENA – ALDEIAS PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21.	ANA ALICE ALVES MARTINS	35	APROVADO
22.	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	34	APROVADO
23.	ABMAEL DOS SANTOSS VIEIRA	30	APROVADO
24.	REJANE DA COSTA SOUSA	29	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função conforme anexo IV do edital de convocação;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 28 de março de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CAA5422B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/PMO/SEMSA – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar exames laboratoriais para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2019. **Empresa: A. DE JESUS DO AMARAL - ME**, **CNPJ:** 15.606.872/0001-75, **Valor Global:** R$ 1.332.300,00 (Um milhão trezentos e trinta e dois mil e trezentos reais). **Data da Homologação:** 29/03/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:FBF20FC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-PMO/19

No dia **26/03/2019** foi adjudicado e no dia **27/03/2019** foi homologado a TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-001-PMO/19. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reforma, adequação e aplicação química no controle de pragas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Lameira Bitencourt na zona urbana do Município de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora:** A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de **R$ 393.896,81** (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). RECURSOS FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 29 de março de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A814C8C0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001–PMO/19. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada**: A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de **R$ 393.896,81** (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reforma, adequação e aplicação química no controle de pragas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Lameira Bitencourt na zona urbana do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 29 de março de 2019 a 29 de setembro de 2019. **Data da Assinatura:** 29 de março de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:714ECBF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Retificação do extrato de Publicação do Contrato 0135/2019/PMON, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2200, de 27/03/2019, pág.65. No qual se altera o Valor do Contrato R$: **325.866,50** (Trezentos e vinte cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **para** R$ **:128.723,00** (Cento e vinte oito mil setecentos e vinte três reais).

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E734EECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019-SMS
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; **Contratado**: HOSPITAL SANTA LÚCIA-LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CÁRATER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA. **Valor total**: **R$ 320.526,60 (Trezentos e vinte mil quinhentos e vinte seis reais e sessenta centavos)**. **Vigência**: 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3F2319FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019/SMS
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA. **Contratado:** COMÉRCIO DE TRANSPORTE BOA ESPERANÇA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor Total: R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte cinco mil reais). Vigência** até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:75A3235F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PREGÃO PRESENCIAL N°003/2019 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CORTE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2019 - Obj: "Aquisição de dispositivos de corte com acessórios objetivando a manutenção em toda a rede de abastecimento adutora primária, secundária, ramificações, sistema de captação, tratamento, distribuição de água e tratamento de esgoto sanitário com toda a rede de coleta da Agência de Saneamento de Paragominas". Data de Abertura: 12/04/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa. Pgm. 01.04.2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:44D9BA6A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA NÚMERO 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, com fulcro no Art. 80, XXXII da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora " **DENISE ALMEIDA DA SILVA**" investida da função de **auxiliar administrativo**, para exercer a função comissionado de **Assistente Adjunto II, código FC-02**,

junto à Justiça Federal, Subseção Judiciária de Paragominas, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A presente cessão se efetivará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada.

Parágrafo único. A cessão de que trata o caput do art. 1º desta portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Administração assim entender conveniente ou o interesse público o exigir.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 01 de Março de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44C119CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna público que realizará o Pregão Presencial SRP n° 9/2019-250312, tipo menor preço por item, abertura dia 13/04/2019, às 10:00h min horário local. Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Pintura, Ferragens, Ferramentas, Equipamento de Proteção e outros para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/,http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/.

ADENILSON LOBATO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:814C4142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019
CONTRATADAS**;**
CONTRATO Nº 069/2019 – JOCILEIDE SILVA DE ABREU PIMENTEL 79312071220, CNPJ: 19.598.828/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado em **R$ 16.720,00 (Dezesseis mil setecentos e vinte reais).**
CONTRATO Nº 070/2019 – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 37.968.643/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado em **R$ 26.404,80 (Vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais).**
CONTRATO Nº 071/2019 – DYEGO SALES MAGALHÃES 98276212204, CNPJ: 26.947.025/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado em **R$ 46.247,50 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 072/2019 – D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 13.721.423/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado em **R$ 30.242,50 (Trinta mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 073/2019 – VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - ME, CNPJ: 13.721.423/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado em **R$ 96.094,00 (Noventa e seis mil e noventa e quatro reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:6AF125B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2019
DISPENSA referente à Contratação Direta N° 010/2019
CONTRATO Nº 084/2019 – J. P. ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 08.747.329/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USO DO ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO. Assinatura: 26/03/2019, vigência de 03 (três) meses, inicio 26/03/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:C9A84C7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADAS**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

PREGRÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
CONTRATO Nº 064/2019 – JOCILEIDE SILVA DE ABREU PIMENTEL 79312071220 CNPJ: 19.598.828/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 93.944,00 (Noventa e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais).**
CONTRATO Nº 065/2019 – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 37.968.643/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 52.144,00 (Cinquenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais).**
CONTRATO Nº 066/2019 – DYEGO SALES MAGALHÃES 98276212204 CNPJ: 26.947.025/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 118.824,60 (Cento e dezoito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).**
CONTRATO Nº 067/2019 – D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 13.721.423/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 138.425,00 (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**
CONTRATO Nº 068/2019 – VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - ME CNPJ: 23.912.114/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 126.632,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:4FC2C5E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA

Processo Nº. 023/2019 Dispensa nº. 009/2019.
LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.677.738/0001-28. LOCADOR: JOÃO BONIFACIO CUSTODIO, CPF: nº 290.585.706-49 (OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL DE MADEIRA, PARA ATENDER CASA DE APOIO PARA OS PROFESSORES DA ESCOLA SÃO LUCAS-localidade Mata geral). **FUNDAMENTO LEGAL**: caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses, Valor mensal a ser pago R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Redenção/PA, 18 de fevereiro 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:13060A57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA

Processo Nº. 041/2019 Dispensa nº. 012/2019.
LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.677.738/0001-28. LOCADOR: MISSILENY CRISTINA BUENO PRESTES, CPF: nº 886.791.102-30 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA ATENDER FUNCIONAMENTO DA EMEF. PROFESSORA NARA SEIXAS PERES. **FUNDAMENTO LEGAL**: caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12(doze) meses, Valor mensal a ser pago R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Redenção/PA, 28 de março 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:64B10052

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019
CONTRATO Nº 079/2019 – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 37.968.643/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 2.605,80 (Dois mil e seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).**
CONTRATO Nº 080/2019 – DYEGO SALES MAGALHÃES 98276212204, CNPJ: 37.968.643/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 9.537,00 (Nove mil quinhentos e trinta e sete reais).**
CONTRATO Nº 081/2019 – D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 13.721.423/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 3.849,50 (Três mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 082/2019 – VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - ME, CNPJ: 23.912.114/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 6.477,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e sete reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:2240BF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**

CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019
CONTRATO Nº 074/2019 – JOCILEIDE SILVA DE ABREU PIMENTEL 79312071220, CNPJ: 19.598.828/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 e término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).**
CONTRATO Nº 075/2019 – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 37.968.643/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 e término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 37.047,00 (Trinta e sete mil e quarenta e sete reais).**
CONTRATO Nº 076/2019 – DYEGO SALES MAGALHÃES 98276212204, CNPJ: 26.947.025/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 e término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 80.336,00 (Oitenta mil e trezentos e trinta e seis reais).**
CONTRATO Nº 077/2019 – D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 13.721.423/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 e término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 90.985,00 (Noventa mil e novecentos e oitenta e cinco reais).**
CONTRATO Nº 078/2019 – VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - ME, CNPJ: 23.912.114/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 25/03/2019, Vigência: inicio 25/03/2019 e término 25/03/2020, Valor previsto estimado de **R$ 86.250,50 (Oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:2CFF5780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.354-A/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **LIVIA RIBEIRO DO ROSARIO,** Recepcionista, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de junho de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:03E65444

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.386/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio ao servidor **DURVAL NEIVA DA SILVA,** Recepcionista, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8B509B58

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.385/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ROBERTO SOARES ARAUJO PEREIRA, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para participar de

treinamentos e resolver assuntos de interesse do município de Rio Maria junto ao INCRA, no período de 26 a 28 de janeiro de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9575778D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.384/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) ao Senhor **JAEL SAMPAIO MOTA, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para participar de treinamentos e resolver assuntos de interesse do município de Rio Maria junto ao INCRA**,** no período de 25 a 28 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3501BF48

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.383/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **EURIPEDES MOREIRA BESSA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para participar de treinamentos e resolver assuntos de interesse do município de Rio Maria junto ao INCRA, no período de 26 a 28 de janeiro de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:10B97DC5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.387/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) mês de férias prêmio a servidora **ISAURA ALMEIDA CALDAS DO VALE,** Agente Comunitário de Saúde**,** no período de 01 de abri a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4D751A6E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 068/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PALMAS-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do Médico TALLES SFESSESON SANTANA, nos dias 29/03/2019 e 30/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:89257637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

O Fundo da Educação Básica - FUNDEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo de Valor:

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170103

Contratante: Fundo da Educação Básica - FUNDEB
Contratado: EDUARDO ALVARENGA SILVA
Modalidade: DISPENSA nº 7/2017-038
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva alteração contratual no valor mensal a partir de 01/04/2019 até 31/12/2019.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B495CDB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) AMOBAM - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO MIRANDA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DE ESCOLA COM AULAS DE REFORÇO, E ATIVIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E ORGANIZACIONAIS ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E ARTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 28 de Março de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:65B34610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-007 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CANUDO FLEXÍVEL, RESISTENTE PARA ÁGUA E REFRIGERANTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE.EM
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
Quantidade: 2.050,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO C
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,500 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML. APLICAÇÃO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00005 - COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 150 ML. APLICAÇÃO
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,400 (Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML. APLICAÇÃO
Quantidade: 530,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 76,500 (Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - FLANELA 100% ALGODÃO, AMARELA, TAMANHO 40 DE LARGURA X 60 CM COMPRIMENTO.
Quantidade: 930,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:31

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - FÓSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00012 - GUARDANAPO DE PAPEL EXTRA-MACIO, TEXTURA ABSORVENTE. TAMANHO
MÍNIMO: 30CMX30CM.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00013 - GUARDANAPO DE PAPEL EXTRA-MACIO, TEXTURA ABSORVENTE. TAMANHO
MÍNIMO: 22,5CM X 19
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - ISQUEIRO A GÁS, CERTIFICADO CONFORME NORMAS DA ABNT - ACENDE ATÉ 3000X
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00015 - LUVAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE, DESCARTÁVEIS - TAMANHO ÚNICO - 100% POLIETILENO -
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00016 - MARMITA DE ISOPOR. Nº 9 CAPACIDADE MÍNIMA DE 1110 ML COM TAMPA.
CAIXA COM 100 U
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,900 (Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - PALITO DE DENTE. EMBALAGEM COM 100 PALITOS.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:31

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - PAPEL ALUMÍNIO 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M.
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00019 - PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADA - MEDIDAS MÍNIMAS: 19 X 21,5CM.
PACOTE COM 02
Quantidade: 3.320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO. TAM: 15CM. TIPO CUIA. PACOTE COM 10 UND.
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00021 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO. TAM: 21CM. TIPO CUIA. PACOTE COM 10 UND.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00022 - PRATO DESCARTÁVEL RASO. TAM: 15 CM PACOTE COM 10 UND.
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - PRATO DESCARTÁVEL RASO. TAM: 21 CM PACOTE COM 10 UND.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00024 - SACO PARA LANCHE, TIPO HAMBURGUER, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00025 - SACO PARA LARANJINHA TAMANHO MÍNIMO: 04X23CM. PACOTE COM 1000 UND.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL, COMPATÍVEL COM O COPO DE 200 ML,
EMBALAGEM COM 100
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00027 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE 100 UNIDADES
Quantidade: 5.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:19

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00028 - FILME PVC TRANSPARENTE E RESISTENTE.ROLO TAM. MINIMO DE COM 28 CM
X 30 M
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00029 - PAPEL ALUMÍNIO,45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:03

Homologado para: R. N. CARVALHO, C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00030 - PAPEL ALUMINIO TAM: ROLO COM 30CMX4MTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:11:31

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:11D5A7A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-008 FMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CARTUCHO TONER 285 A COMPATIVEL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:41:56

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - CARTUCHO 60 COLORIDO ORIGINAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00003 - CARTUCHO 60 PRETO ORIGINAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00004 - CARTUCHO TONER CE505 A COMPATIVEL
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - CARTUCHO TONER D105 COMPATIVEL
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:41:56

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,300 (Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00006 - CARTUCHO TONER D101S COMPATIVEL
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:41:56

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00007 - CARTUCHO TONER D111S COMPATIVEL
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00008 - CARTUCHO TONER 504U COMPATIVEL PARA IMPRESSORA LEXMARK
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:41:56

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 243,000 (Duzentos e Quarenta e Três Reais).

Item: 00009 - CARTUCHO Nº 21 ORIGINAL PARA HP LASER JET
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00010 - CARTUCHO Nº 22 ORIGINAL PARA HP LASER JET
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:15

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 127,500 (Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - CARTUCHO TONER TN-3332 COMPATIVEL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00012 - CARTUCHO TONER MB491+ COMPATIVEL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00013 - CARTUCHO TONER ML-3050B COMPATIVEL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00014 - CARTUCHO 122 PRETO ORIGINAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00015 - CARTUCHO 122 COLORIDO ORIGINAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00016 - FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX350 ORIGINAL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00017 - REFIL TINTA ORIGINAL 664 AMARELO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:15

Homologado para: C. RIBEIRO DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00018 - REFIL TINTA ORIGINAL 664 AZUL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:41:56

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00019 - REFIL TINTA ORIGINAL 664 MARGENTA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00020 - REFIL TINTA ORIGINAL 664 PRETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2019 às 13:42:09

Homologado para: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:80E89163

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0373/2019

DE 29 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 1º BIMESTRE DE 2019 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do Art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do Art. 132 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, as disposições estabelecidas nos Artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 749 de 29 de junho de 2018, LDO/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, relativo ao 1º (primeiro) Bimestre do ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D3A2ACD9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 098/2019

DE 27 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0297/2017, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0324/2019-SMS e Ofício nº 022/2019-CMSRP, solicitando alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, do Decreto nº 0297, de 06 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Saúde:
1) EILLA RAMALHO DE DEUS – Titular
2) KARLA CRISTINA BARROS BRITO – Suplente
3) MARIA HELENA BRITO FREIRE – Titular
4) JOÃO MALCHER DIAS NETO – Suplente

II – Representantes das Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde vinculadas ao SUS:
Clínica Monte Sinai:
CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO – Titular
FÁBIA MICHELE A. DOS SANTOS – Suplente

Hospital e Maternidade São José:
KALINA CORCINA LACERDA FERREIRA – Titular
ANA CAROLINA RODRIGUES DE ANGELO SANTOS – Suplente

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE:
FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO – Titular
ERONILZA MONICA DE CARVALHO – Suplente
ELEN DE SOUZA COSTA D'ALMEIDA – Titular
CHARLES ROCHA MENDES – Suplente
ANTONIO PAULO SILVA – Titular
ELDICIA DOS REIS SILVA – Suplente
DANIELLY CUNHA DIAS – Titular
JUAREZ DE BRITO DOS SANTOS – Suplente

IV – Representantes das Entidades e Organizações representativas dos Usuários do SUS:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JADERLÂNDIA - AMOBAJA:
AGILSON MOREIRA PRATES – Titular
ADRIANA ROCHA NUNES– Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA:
EVANIZE CINTRA DE BRITO – Titular
LELIA SILVA DOS SANTOS DE AGUIAR – Suplente

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RONDONENSE
MAIARA ROLDÃO COSTA – Titular
EMERSON FITTIPALD DE SOUZA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - APFNOVI:
JUSTINO PEREIRA DA COSTA – Titular
ANTONIO SOLTA DE CALDAS – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ- STTR:
ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – Suplente

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ - SIRPA:
ANTONIO SIMÃO DE SOUZA SANTOS – Titular
MATHEUS COSTA DE ALMEIDA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA MANTENHA - AMPROVIL:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
BERNARDO CAETANO DE SOUZA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MIRANDA - AMOBAM:
WILLAS CARDOSO ALVES DE OLIVEIRA – Titular
MARIA DAS DORES BARBOSA DE ALENCAR – Suplente

V- Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde:
THAYOMARA MOCELIN – Secretária Executiva

Art. 2º. Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse Público relevante.

Art. 3º. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3E7B6F7E

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **01/04/2019 até a data máxima de 05/04/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD.	NOME	CARGO
01	CICERO ROSA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 29 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E4A3B71D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0102/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0102/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/03/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, PARTICIPAR DE EVENTO NA CÂMARA MUNICIPAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 29 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5AFD4235

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0103/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0103/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/03/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, PARTICIPAR DE EVENTO NA CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 29 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:089C63E2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0104/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0104/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/03/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, PARTICIPAR DE EVENTO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 29 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C50989D0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0105/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0105/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/03/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES P/PARTICIPAR DE EVENTO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 29 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7D7C645E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0106/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0106/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/03/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, P/ PARTICIPAR DE EVENTO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 29 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F97F1E9E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0107/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0107/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/03/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, A PARTIR DAS 8:30 JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, P/ PARTICIPAR DE EVENTO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 29 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F0371475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANJEMAMENTO E GESTÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2201, do dia 28 de março de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nº 054/2019, 055/2019, 056/2019, 057/2019, 066/2019, 067/2019, 068/2019, 069/2019, 070/2019, 071/2019, 072/2019, 073/2019, 074/2019, 129/2019 e 130/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Onde se lê: Justificativa: Visando substituição por afastamento Conforme resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado

Leia-se: Justificativa: Necessidade de contratação conforme Resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado.

Rondon do Pará, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3A175677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANJEMAMENTO E GESTÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2202, do dia 29 de março de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nº 155/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Onde se lê: Justificativa: Visando substituição por afastamento Conforme resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado
Leia-se: Justificativa: Necessidade de contratação conforme Resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado.

Onde se lê: Manutenção: Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais da zona urbana e executar atividades correlatas.
Leia-se: Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Rondon do Pará, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EF0CB86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANJEMAMENTO E GESTÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2202, do dia 29 de março de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nº 158/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Onde se lê: Justificativa: Visando substituição por afastamento Conforme resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado
Leia-se: Justificativa: Necessidade de contratação conforme Resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado.

Onde se lê: Manutenção: Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais da zona urbana e executar atividades correlatas.
Leia-se: Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto

Rondon do Pará, 29 de março de 2019

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0875F777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANJEMAMENTO E GESTÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2202, do dia 29 de março de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nº 0166/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Onde se lê: Justificativa: Visando substituição por afastamento Conforme resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado
Leia-se: Justificativa: Necessidade de contratação conforme Resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado.

Onde se lê: Manutenção: Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais da zona urbana e executar atividades correlatas.
Leia-se: Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Rondon do Pará, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E70B0CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANJEMAMENTO E GESTÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2202, do dia 29 de março de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nº 0168/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Onde se lê: Justificativa: Visando substituição por afastamento Conforme resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado
Leia-se: Justificativa: Necessidade de contratação conforme Resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado.

Onde se lê: Manutenção: Desenvolver atividades de serviços gerais e outras atividades correlatas.
Leia-se: Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

Rondon do Pará, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CD8A8853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANJEMAMENTO E GESTÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2202, do dia 29 de março de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nº 0171/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Onde se lê: Justificativa: Visando substituição por afastamento Conforme resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado
Leia-se: Justificativa: Necessidade de contratação conforme Resultado do PSS 2018/2019 – Processo Seletivo Simplificado.

Onde se lê: Manutenção: Operar máquinas agrícolas, tais como trator de pneus e seus respectivos equipamentos agrícolas.
Leia-se: Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Rondon do Pará, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:76BF1F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019

Nº do Contrato: 172/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LEANDRO ALENCAR DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.172,61
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1AD450B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2019

Nº do Contrato: 173/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1145,41
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4A81E415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2019

Nº do Contrato: 174/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 18 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CFEE0F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019

Nº do Contrato: 175/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSUÉ DE LIMA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 18 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1DBC9E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019

Nº do Contrato: 176/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WITALO FERREIRA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9A90C2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019

Nº do Contrato: 177/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 19 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CE7CA61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019

Nº do Contrato: 178/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:215B1042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019

Nº do Contrato: 180/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCOS DIONY SANTOS DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1F4F8E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019

Nº do Contrato: 181/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **REGINALDO MOREIRA DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:97E54634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019

Nº do Contrato: 182/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NELSON PEREIRA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B943F1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019

Nº do Contrato: 183/2019 Nº do Processo: 1320/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDSON DE JESUS RODRIGUES DE BRITO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **INSTRUTOR DE MÚSICA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.185,41
Dotação Orçamentária: 1339203012190-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E5F98AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019

Nº do Contrato: 184/2019 Nº do Processo: 1320/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADRIANO SILVA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **INSTRUTOR DE MÚSICA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.185,41
Dotação Orçamentária: 1339203012190-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FB01C719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

Nº do Contrato: 185/2019 Nº do Processo: 1320/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.185,41

Dotação Orçamentária: 1339203012190-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E36BF1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019

Nº do Contrato: 186/2019 Nº do Processo: 1320/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSUE DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.185,41
Dotação Orçamentária: 1339203012190-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F723BA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

Nº do Contrato: 051/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WESLEY PEREIRA SANTIAGO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE -ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:88CC3A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CMDCA, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão Temporária para organização do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Ano de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as revogada pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada em 27 de Março de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:
RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Temporária para Organização da Eleição do Conselho Tutelar, de forma paritária como segue:

• **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará- APAE :**
NATÁLIA STORCK ROSA CUNHA- Titular

• **Secretaria Municipal de Assistência Social- SMPAS:**

REGINALDO DA CUNHA ROCHA- Suplente

• **Secretaria Municipal de Saúde - SMS:**

DANIELA COSTA MASSUCATTI – Titular

• **Associação Cultural Caminho de Vida - COMVIDA:**

EVANIZE CINTRA DE BRITO – Titular

• **Secretaria Municipal de Finanças –SEFIN:**

ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – Suplente

• **Grupo de Escoteiros Gaviões 25ª PA:**

PATRICK CAMPANA ROSA - Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 28 de Março de 2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:591B05F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ** , torna publica a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20190142, obtida Através do Pregão nº 9/2019-005-SRP – **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, para aquisição de combustível visando atender as necessidades do SAAE.
Contratado – **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA**, com valor total de R$ 63.920,00, (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Rondon do Pará, 28 de março de 2019

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:BA008C59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.008.00-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: NOVO LAR ELETROS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIP. INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 144.050,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.064 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.241.0003.2.066 – AÇÃO DE PROTEÇÃO BASICA
1111.08.243.0003.2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
1111.08.243.0003.2.068 – GESTÃO DA PSB E PSE DA MAC
1111.08.243.0003.2.069 – AÇOES ESTRAT. PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL.
1111.08.243.0003.2.070 – OUTRAS AÇOES DE PROTEÇÃO BASICA ESPECIAIS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 28 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de março de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019.008.01-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: PAULO B. ALVARENGA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIP. INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 39.450,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.064 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.241.0003.2.066 – AÇÃO DE PROTEÇÃO BASICA
1111.08.243.0003.2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
1111.08.243.0003.2.068 – GESTÃO DA PSB E PSE DA MAC
1111.08.243.0003.2.069 – AÇOES ESTRAT. PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL.
1111.08.243.0003.2.070 – OUTRAS AÇOES DE PROTEÇÃO BASICA ESPECIAIS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 28 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de março de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:08A980E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão Presencial nº 025/2019/SEMINFRA. Objeto: **COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES - DISTRIBUIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE CONTÊINER CONTENDO MATERIAL ARENOSO, RESTOS DE CONSTRUÇÃO E PODA DE ARVORES - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA - CAPINA MECÂNICA E MANUAL DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS PÚBLICOS**., do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **16/04/2019 horário: 09 h00min.** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital está disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D2F42DB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em veículo de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal. Abertura: 11/04/2019, às 15:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.santaluziadopara.pa.gov.br). Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:FEFBC10E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 120/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDINELSON SILVA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2D070CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 121/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BDD3ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 122/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAYARA SOUSA VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C22C3354

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 123/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JULLIENE DA CONCEIÇÃO DANTAS**, nomeada através do Decreto nº 158/2018 – SEMGOF, de 08 de junho de 2019, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial em Brasília,** lotada no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6BA8D63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 124/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GILBRAN SOARES HAMAD**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão,** lotado no Procon Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E07994E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 125/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JANDEX DE SOUSA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II,** lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACB8B313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 126/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALDO JOSÉ DA SILVA TAVARES**, nomeado através do Decreto nº 167/2017 – SEMGOF, de 13 de janeiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65772B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 129/2019 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **FRANCISCO SOLANO SOARES NETO**, nomeado através do Decreto nº 223/2018 – GAP/PMS, de 22 de agosto de 2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Transporte** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:499B2BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 131/2019 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LARISSA ELANE ROCHA ASSAD**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial da Zona Urbana** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFA6806D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMMA

Ato Pregão Presencial Nº 007/2019-SEMMA
OBJETO. Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Órgãos a ela vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 27/03/2019. Empresa vencedora: GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.339.851/0001-51, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Santarem, 29 de março de 2019.

ASS VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7425B4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMTRAS

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 004/2019 - SEMTRAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios pág. 135, nº 2202, no dia 29/03/2019. **Onde se lê:** Data de abertura: 10 de abril de 2019 as 9h30min. **Leia-se:** Data de abertura: 11 de abril de 2019 as 9h.

Santarém 29 de março de 2019.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE5E2B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 001/2019-SMT SANTARÉM - PA, 01 DE JANEIRO DE 2019.
O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA-EPP.
Fiscal Titular: Reinaldo Junio Costa dos Santos – Matrícula nº49335.
Fiscal Substituto: Marcelo da Silva Santos – Matrícula nº 85938
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 032/2017-SMT, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, ao primeiro dia de janeiro de dois mil e dezenove.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:80F4BD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 003/2019-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019.
O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 10/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Locação de Veículos.
Fiscal Titular: JOÃO DE PAULA ALVES – Matrícula nº 05624.
Fiscal Substituto: ELIAS BAIMA PESSOA JUNIOR – Matrícula nº 06842.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BBBCEF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 004/2019-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019.
O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Tintas para demarcação viária à base de resina acrílica e Utensílios de Pintura.
Fiscal Titular: FRANCISCO JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS – Matrícula nº 05129.
Fiscal Substituto: DIMAS ALVES SAMPAIO – Matrícula nº 87853.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e dezenove.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B1BCEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 005/2019-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019.
O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Placas e suporte para sinalização vertical no município de Santarém.

Fiscal Titular: JOSÉ MAIRTON FERREIRA– Matrícula nº 85937.
Fiscal Substituto: MARCOS JOSÉ LOPES BENTES – Matrícula nº 87336.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e dezenove.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CA69B5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 006/2019-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de licença de uso, manutenção e consultoria técnica em softwares de contabilidade pública, orçamento, planejamento, compras, licitação, patrimônio, e a integração do sistema E-CONTAS do TCM, no município de Santarém.
Fiscal Titular: GLENDA JUSSARA SILVA DE ALMEIDA – Matrícula nº 50587.
Fiscal Substituta: SILVANE CANUTO DA ROCHA – Matrícula nº 50607.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019, aplicando-se aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução nesse período.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e dezenove.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E27D8A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **390/2018**
SUJEITO PASSIVO: **KIRK AMÓS FIGUEIRA XABREGAS**
CPF/CNPJ: **593.624.562-49**
AUDITOR FISCAL: **CRISTINA AUXILIADORA A. DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **KIRK AMÓS FIGUEIRA XABREGAS**, inscrito no CPF nº **593.624.562-49**, ou seu representante legal, do Auto de Infração I (fls. 14-15) e Termo de Encerramento de Ação Fiscal (fl. 20) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **390/2018**, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido no valor de R$ 9.061,73 ou oferecer impugnação no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste edital. O local para gerar a guia para pagamento do crédito tributário ou protocolar recurso é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 29 de março de 2019.

WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
Auditor-chefe da Fiscalização de Tributos em Exercício
Matrícula nº 23.544 | Decreto nº 013/2019 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E862446

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 064/2015, Auto de Infração nº. 061/2015– SEMMA que figura como acusada**MARLUCE ALMEIDA ALHO**, residente na Travessa Dom Thiago, 344, Santarenzinho, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D2CCF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 060/2017, Auto de Infração nº. 052/2017– SEMMA que figura como acusado **MARLON VICTOR AZEVEDO DA SILVA**, residente na Rua Buenos Aires, 154, São José Operário, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:26D07740

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 083/2017, Auto de Infração nº. 074/2017– SEMMA que figura como acusada**VALDINEIA DA SILVA CARVALHO**, residente na Rua Nova Olinda, 129, Diamantino, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B85A4C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 066/2013, Auto de Infração nº. 084/2013– SEMMA que figura como acusado **PENA AGRO-FLORESTAL MADEIREIRA LTDA**, localizada na Comunidade de Pacoval, Município de Prainha, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A56554E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 068/2017, Auto de Infração nº. 055/2017– SEMMA que figura como acusado **MANOEL DO LIVRAMENTO PEREIRA**, residente na Avenida Nações Unidas, 46, Santana, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DC8465D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 093/2017, Auto de Infração nº. 098/2017– SEMMA que figura como acusado **HYEGO DOS SANTOS CAVALCANTE**, residente na Avenida Santos Dumont, 633-B, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECC8721B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 028/2019 – PGM, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar através de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº006/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 005/2019, de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e seis dias do mês de março de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA91CAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

Portaria Nº 008/2019-SEMAP
Santarém, 29 de março de 2019

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás GLP, para atender as necessidades do NIPROF, Parque da Cidade, Praças e Canteiros, Infraestrutura Rural e Administrativo da SEMAP.

DAILSON SARAIVA DE AGUIAR – Matrícula nº 63694.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO – Matrícula nº 87035.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e nove dias de março de dois mil e dezenove.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4D41C831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 067/2019/GAB-PMSN,

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor do Departamento de Compras ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL à Cidade de Belém, a fim de realizar pesquisa de preços in loco de materiais diversos que faz necessário para a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL**, CPF nº 006.576.292-43 e RG nº 583026-0 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 29 de março e 01 de abril de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 29 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:487584DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará/PA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: EDILENE DO SOCORRO SILVA FREITAS 67078621204 CNPJ: 20.111.783/0001-98 vem RATIFICAR a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019 com objeto serviços de confecção de uniformes, destinados aos servidores dos Departamentos de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Profissionais de Serviços de Manutenção em Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará, com valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se processa a publicação.

São Francisco do Pará/PA, 25 de janeiro de 2019

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-290119/001-D Contratante: Prefeitura Municipal São Francisco do Pará, Marcos Cesar Barbosa e Silva Contratante Interveniente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretário Municipal da Infraestrutura o Sr. Anselmo Lobo De Lira. Objeto: serviços de confecção de uniformes, destinados aos servidores dos Departamentos de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Profissionais de Serviços de Manutenção em Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará. Valor R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) Vigência: 29 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Fundamentação: art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 2019 Unidade Orçamentária: 2.037 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Atividade: 04.122.0055.2.037 - Manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura. Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/Pa, 29 de janeiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:00E39530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 006/2019-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019- PP – SRP – PMSF – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após analisado o resultado do Pregão acima com o objeto Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do Município de São Francisco do Pará/PA, a pregoeira, Srª Débora Raquel Fontel Reis ADJUDICA as licitantes vencedoras dos respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Licitante: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - ME, denominada CONTRATADA, com CNPJ nº 22.064.524/0001-89.

Item 01. LEITE INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de plástico aluminado, contendo 400g, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 7,00 e no valor total de R$ 63.000,00.

Item 03. BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,50 e no valor total de R$ 23.750,00.

Item 04. BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,70 e no valor total de R$ 25.110,00.

Item 10. COLORÍFICO, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 0,50 e no valor total de R$ 490,00.

Item 11. CAFÉ EM PÓ TIPO 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 7,50 e no valor total de R$ 18.300,00.

Item 13. Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 13,95 e no valor total de R$ 90.675,00.

Item 14. MACARRÃO, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso contendo 01 kg, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 9,00 e no valor total de R$ 24.300,00.

Item 16. MACARRÃO de sêmola c/ ovos, tipo espaguete nº8, (embalado em pacote hermético de 500g), adjudicado no valor unitário de R$ 3,80 e no valor total de R$ 5.472,00.

Item 17. CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, sadio, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 22,45 e no valor total de R$ 14.592,50.

Item 28. MILHO para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,90 e no valor total de R$ 7.308,00.

Item 32. CREME DE LEITE - Esterilizado. Embalagem Tetra Park com 200 g, contendo data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS, adjudicado no valor unitário de R$ 2,74 e no valor total de R$ 17.536,00.

Item 33. Leite Condensado - Embalagem de 395g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, inspecionado pelo SIF, adjudicado no valor unitário de R$ 4,00 e no valor total de R$ 25.600,00.

Item 37. AMIDO DE MILHO TIPO 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 3,20 e no valor total de R$ 8.128,00.

Item 38. AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote contendo 500G, adjudicado no valor unitário de R$ 7,20 e no valor total de R$ 28.656,00.

Item 40. COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 12,00 e no valor total de R$ 46.560,00.

Item 43. FARINHA DE TAPIOCA, natural, na data de entrega, o prazo de validade indicado no produto não deverá ter sido ultrapassado da sua metade. Tornando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1 kg com identificação do produto, Prazo de validade e peso líquido, adjudicado no valor unitário de R$ 14,80 e no valor total de R$ 5.920,00.

Licitante: A. VAGNO E M FREITAS LTDA - ME, denominada CONTRATADA, com CNPJ nº 09.438.033/0001-92.

Item 02. AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,15 e no valor total de R$ 21.500,00.

Item 05. MARGARINA produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, adjudicado no valor unitário de R$ 2,90 e no valor total de R$ 7.250,00.

Item 06. OVO BRANCO DE GALINHA, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Bandeja contendo 30 unid, adjudicado no valor unitário de R$ 11,90 e no valor total de R$ 5.950,00.

Item 07. FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,95 e no valor total de R$ 3.097,50.

Item 08. SAL MARINHO IODADO REFINADO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 0,85 e no valor total de R$ 833,00.

Item 09. ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 garrafas, adjudicado no valor unitário de R$ 44,70 e no valor total de R$ 14.304,00.

Item 12. VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 1,95 e no valor total de R$ 2.106,00.

Item 15. FEIJÃO CARIOQUINHA, classe cores, tipo1, novo, com identificação do produto, marca do fabricante, pacote de 01 KG produto industrializado, adjudicado no valor unitário de R$ 7,90 e no valor total de R$ 3.950,00.

Item 18. BATATA INGLESA ESPECIAL, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Peso líquido de 1 kg, adjudicado no valor unitário de R$ 5,35 e no valor total de R$ 3.477,50.

Item 20. AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,65 e no valor total de R$ 6.466,00.

Item 23. ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo no máximo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 8,80 e no valor total de R$ 21.472,00.

Item 26. MILHO VERDE EM CONSERVA, a base de: milho /água / sal sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 1,90 e no valor total de R$ 5.035,00.

Item 27. ERVILHA - embalagem em conserva, com 200g; embalagem sem amassadura e sem ferrugem; com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde (MS), adjudicado no valor unitário de R$ 1,90 e no valor total de R$ 5.035,00.

Item 29. FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,

fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.com fermento, adjudicado no valor unitário de R$ 3,80 e no valor total de R$ 9.728,00.

Item 30. FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Sem fermento, adjudicado no valor unitário de R$ 3,45 e no valor total de R$ 8.832,00.

Item 31. LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem de vidro, 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,75 e no valor total de R$ 6.710,00.

Item 34. Refrigerantes 2 l Água gasificada, açúcar, sabor guaraná, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Pacote contendo 6 garrafas de 2 l, adjudicado no valor unitário de R$ 22,50 e no valor total de R$ 49.500,00.

Item 35. AZEITE DE DENDÊ 200 ml rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA, adjudicado no valor unitário de R$ 2,50 e no valor total de R$ 5.375,00.

Item 36. FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 G, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 1,45 e no valor total de R$ 5.771,00.

Item 39. CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 1,75 e no valor total de R$ 4.900,00.

Item 41. AVEIA EM FLOCOS FINOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,59 e no valor total de R$ 10.049,20.

Item 42. ADOÇANTE DIETÉTICO, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 2,95 e no valor total de R$ 6.136,00.

Item 46. REPOLHO BRANCO de1ª qualidade - isento de fungos e sujidade, adjudicado no valor unitário de R$ 4,90 e no valor total de R$ 588,00.

Item 47. CEBOLA SECA de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente, adjudicado no valor unitário de R$ 3,75 e no valor total de R$ 720,00.

Item 54. CHEIRO VERDE, com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, adjudicado no valor unitário de R$ 3,00 e no valor total de R$ 1.080,00.

Licitante: MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COMÉRCIO LTDA - EPP, denominada CONTRATADA, com CNPJ nº 21.580.314/0001-80.

Item 57. ABACAXI COMUM extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, adjudicado no valor unitário de R$ 2,90 e no valor total de R$ 17.400,00.

Item 59. BANANA PRATA extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada palma contendo 12 unid, adjudicado no valor unitário de R$ 2,80 e no valor total de R$ 20.160,00.

Item 61. MELÃO in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, adjudicado no valor unitário de R$ 3,20 e no valor total de R$ 5.760,00.

Item 62. ABACATE in natura, comum extra, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécie genuína e sã. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderido a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, adjudicado no valor unitário de R$ 5,30 e no valor total de R$ 9.540,00.

Item 64. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 6,00 e no valor total de R$ 27.000,00.

Item 65. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 7,50 e no valor total de R$ 33.750,00.

Item 66. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 6,00 e no valor total de R$ 27.000,00.

Item 67. POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 6,00 e no valor total de R$ 27.000,00.

Licitante: C. M. CAVALCANTE EIRELI - ME, denominada CONTRATADA, com CNPJ nº 27.250.559/0001-26.

Item 19. CENOURA EXTRA AA, in natura, cor laranja - vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso líquido de 1 kg, adjudicado no valor unitário de R$ 4,45 e no valor total de R$ 2.892,50.

Item 22. PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 9,90 e no valor total de R$ 54.450,00.

Item 24. PEITO DE FRANGO COM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, adjudicado no valor unitário de R$ 8,20 e no valor total de R$ 45.100,00.

Item 25. TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso líquido de 1 kg, adjudicado no valor unitário de R$ 4,75 e no valor total de R$ 3.562,50.

Item 45. VAGEM de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade, adjudicado no valor unitário de R$ 7,20 e no valor total de R$ 2.592,00.

Item 48. ALHO de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade, adjudicado no valor unitário de R$ 14,40 e no valor total de R$ 1.382,40.

Item 49. PIMENTÃO de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, adjudicado no valor unitário de R$ 6,90 e no valor total de R$ 662,40.

Item 50. COUVE FOLHA de 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, adjudicado no valor unitário de R$ 1,30 e no valor total de R$ 468,00.

Item 51. ABOBRINHA BRASILEIRA extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, adjudicado no valor unitário de R$ 5,50 e no valor total de R$ 660,00.

Item 52. ALFACE CRESPA de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, adjudicado no valor unitário de R$ 3,00 e no valor total de R$ 1.080,00.

Item 53. AGRIÃO (MAÇO), com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, adjudicado no valor unitário de R$ 4,00 e no valor total de R$ 1.440,00.

Item 55. MACAXEIRA, de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos, adjudicado no valor unitário de R$ 2,00 e no valor total de R$ 240,00.

Item 56. MELANCIA in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidade pesando 10 kg, adjudicado no valor unitário de R$ 1,50 e no valor total de R$ 4.320,00.

Item 58. MAÇÃ NACIONAL in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, adjudicado no valor unitário de R$ 4,80 e no valor total de R$ 108.000,00.

Item 60. MAMÃO FORMOSA in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, adjudicado no valor unitário de R$ 4,65 e no valor total de R$ 27.900,00.

Item 63. TANGERINA POKAN de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos, adjudicado no valor unitário de R$ 3,80 e no valor total de R$ 456,00.

O item relacionado abaixo foi declarado FRACASSADO, por não atender o valor da média de R$ 4,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant. Total
44	ABÓBORA MORANGA de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos.	KG	160

O item relacionado abaixo está aguardando análise jurídica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant. Total
21	CARNE MOÍDA Fresca, 20% de gordura e 20% aponeuroses, em embalagem atóxica com no máximo 2 Kg cada. Entrega sacos de 5KG	KG	5500

Assim somando os itens vencidos pelas licitantes:

E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI-ME, R$ 405.397,50 (Quatrocentos e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), com CNPJ nº **22.064.524/0001-89;**

A. VAGNO E M FREITAS LTDA-ME, R$ 209.865,20 (Duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com CNPJ nº **09.438.033/0001-92**;

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COMÉRCIO LTDA-EPP, R$ 167.610,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais), com CNPJ nº **21.580.314/0001-80**;

C. M. CAVALCANTE EIRELI-ME, R$ 255.205,80 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), com CNPJ nº **27.250.559/0001-26**;

São Francisco do Pará/PA, 28 de março de 2019.

DÉBORA RAQUEL FONTEL REIS.
Pregoeira

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B3D21797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP-SRP-PMSF-SAÚDE-Este edital possui itens EXCLUSIVO para empresa que se enquadrem em MEI, ME, EPP e Sociedades Cooperativas, e cotas de 25% e 75% com objeto Futura e Eventual Locação de Veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 11/04/2019 as 10h00min. Retirar o Edital no Departamento de Licitação – Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Av Barão do Rio Branco nº 760–Centro Município de São Francisco do Pará. Valor do Edital R$ 100,00; retirar de forma gratuita no TCM-PA e Site da Prefeitura.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A976E1A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE CREDENCIAMENTO 6/2019-210319

O Município de Soure torna público que, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação realizará Processo de Habilitação com vistas a Credenciar e subseqüentemente contratar Monitores para realização de oficinas culturais, cursos livres e afins, para atender as demandas da Secretaria de Promoção Social. As documentações serão recebidas das 08h00min as 13h00min até dia 05 de Abril de 2019 na sala de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Soure, na 2ª Rua 281, Centro, Soure-PA, Cep: 68870-000.

LUÍS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:0E45F0B0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Soure torna publico que expediu o Edital de Tomada de Preço nº2/2019-002 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA (PQ) DA ESCOLA PROFESSORA ANTONIA TAVARES NO MUNICIPIO DE SOURE-PA, REMANESCENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 207783/2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE SOURE E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE/MEC.** A abertura será no dia 17/04/19 as 09:00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Soure. O Edital e seus anexos estão a disposição na Sala de Licitações, sito a 2ª Rua 351, Centro, Soure-PA, no horário de 09:00 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:4EF5E79D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO EDUCAÇÃO

Correção de Extrato Contratual: fevereiro/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº do Contrato: 0418/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria de Fátima Dias Pereira Rocha
Objeto: Contrato Temporário - Prof. I-I
Vigência: 01/02/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 1.438,71
Nº do Contrato: 0459/2019
Parte Contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte Contratado(a): Marta Carvalho de Andrade
Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-II
Vigência: 01/02/2019 – 14/12/2019
Valor: R$ 1.798,40
Nº do Contrato: 0483/2019
Parte Contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte Contratado(a): Nubia Kelly da Silva Duarte
Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-II
Vigência: 01/02/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 1.798,40
Nº do Contrato: 0508/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rejane Silva de Lima
Objeto: Contrato Temporário - Prof. I-I
Vigência: 01/02/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 1.438,71

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:08622E8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeito Municipal de Tucuruí no uso de suas atribuições torna a públicas a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2019/PMT do Concurso Público da Prefeitura Municipal, através do Edital nº 02/2019/PMT que está afixado no quadro de avisos da prefeitura Municipal, assim como no site da FADESP: www.portalfadesp.org.br, Instituição Organizadora do Concurso. Permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado.

Tucuruí-PA, 29 de março de 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:B3E0A5C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 31/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EDSON VIEIRA GUIMARÃES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rui Barbosa, lote 17, da quadra D, setor Selectas, envolvendo uma área de 299,21m²(duzentos e noventa e nove metros e vinte e um decímetros quadrados), com perímetro 80,01m (oitenta metros e um centímetro). Limita-se com frente para a Rua Rui Barbosa, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 07, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 16, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 18, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de março de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B9E24901

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 32/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MISAEL GERALDO DE CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rui Barbosa, lote 06, da quadra 05, Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 312,60m²(trezentos e doze metros e sessenta decímetros quadrados), com perímetro 82,52m (oitenta e dois metros e cinquenta e dois centímetro). Limita-se com frente para a Av. Araguaia, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 31,25m (trinta e um metros e vinte e cinco centímetros) e com a lateral direita, com o lote 05, de **quem de direito,** medindo 31,27m (trinta e um metros e vinte e sete centímetros), na lateral esquerda com o lote 07, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de março de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:ADAFD15F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2019 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BARCARENA-PA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARCARENA – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pelas Leis n° 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei n° 2.162 de 22 de abril de 2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares, quadriênio 2020/2023.

1. DO OBJETO

1.1) O presente Edital tem como objeto o **Processo de Escolha em Data Unificada**, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pelas Leis n° 2.093 de 17 de junho de 2011 e lei n° 2.162 de 22 de abril de 2015, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Barcarena.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1) O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2) Funcionarão no mínimo, concomitantemente, dois Conselhos Tutelares, sendo:
a) Um instalado na Sede do município, com área de competência em toda Barcarena Sede, incluindo Estradas e Ilhas; e
b) O segundo instalado na Vila dos Cabanos, com área de competência ao Distrito do Murucupi e adjacências;
2.3) Ambos serão compostos de 05 (cinco) membros para cada Conselho Tutelar, escolhidos pelos eleitores do município para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução consecutiva, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.4) O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) Os 05 (cinco) candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes pela ordem decrescente de votação;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delegará à Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares 2019, nomeada pela Resolução n° 06/2019- CMDCA; de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil a condução do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;
d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, dará publicidade por meios específicos no Diário Oficial dos Municípios, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares;
e) O Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares 2019 será mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município, em processo a ser regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

3.1) Reconhecida **idoneidade moral**;
3.2) Idade superior a vinte e um anos;
3.3) Residir e ter domicílio eleitoral no município de Barcarena há, no mínimo, **02 (dois) anos antes da data da inscrição**;
3.4) Comprovação de conclusão do ensino fundamental até a data da inscrição;
3.5) Comprovação de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no mínimo por dois anos consecutivos;
3.6) Participar de formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.7) Classificar-se em avaliação escrita de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, fiscalizada pelo Ministério Público.
3.8) Apresentar declaração de ciência, caso venha a ser eleito como conselheiro tutelar, que **o cargo exige dedicação exclusiva**, sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1) Os conselheiros tutelares **cumprirão jornada de trabalho equivalente a 08 (oito) horas diárias**, assegurado o funcionamento ininterrupto do conselho, inclusive nos finais de semanas e feriados, mediante escala elaborada segundo seu regimento interno e que preveja plantões e assegure folga compensatória.
4.2) O vencimento de conselheiro tutelar é o mesmo estabelecido na Lei n° 2.060 de 09/12/2009 e Lei n° 2.162 de 22/04/2015, admitida as alterações previstas, sendo vedada a percepção de adicionais ou gratificações a qualquer título, inclusive recebimento de "Jetons".

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1) As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1) A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
6.2) A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.3) A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.4) O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificado que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
6.5) O CMDCA por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado, em anuência com o Ministério Público e Cartório Eleitoral deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.6) A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1) Conforme disposto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 15 da Resolução nº 170 do CONANDA, são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar:
a) Cônjuges;
b) Companheiros, ainda que em união homoafetiva;
c) Ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.2) Estende-se o impedimento da disposição acima, ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. REGRAS DE CAMPANHA

8.1) A campanha do Processo de Escolha Unificada desenvolver-se-á somente após a publicação do resultado final do Exame de Conhecimento (Quinta Etapa).

8.2) Os conselheiros tutelares em exercício e os servidores efetivos ou comissionados não serão obrigados a se afastar do cargo que ocupam, caso concorram ao pleito, no entanto **não poderão se beneficiar do serviço público para fazer campanha, sob pena de eliminação**, se comprovada a denúncia.
8.3) Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, **é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.**
8.4) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto aos eleitores: **a)** Através de debates, entrevistas, seminários, divulgação em rádios e distribuição de panfletos;
b) É livre a distribuição de panfletos, que deverão conter orientação de descarte sustentável sob pena das cominações administrativas e penais previstas na Lei nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais, desde que não perturbe a ordem pública ou a particulares.
c) O material de divulgação das candidaturas não poderá veicular o nome dos patrocinadores, apoiadores, financiadores ou similares;
d) Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates terão que formalizar convites a todos os candidatos inscritos e deverá ter a presença de no mínimo 03 (três) candidatos e será supervisionado pelo CMDCA/Barcarena. Ressalta-se que antes do início do debate os convites de todos os candidatos deverão ser apresentados com devido recebimento do mesmo.
e) Os debates deverão ter o regulamento apresentado pelos organizadores a todos os participantes, ao CMDCA/Barcarena e ao Ministério Público com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
f) Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos os candidatos para exposição e resposta;
g) É vedado ao conselheiro tutelar promover campanhas no exercício de sua função;
h) Não será permitido, no prédio onde se der a votação e na distância de até 100m (cem metros) de suas imediações, propaganda de candidato e aliciamento ou convencimento de votante durante o horário de votação;
i) É vedado ao candidato promover o transporte de eleitores no dia da votação;
j) As denúncias relativas ao descumprimento das regras do processo de escolha deverão ser formalizadas por escrito apontando com clareza o motivo da denúncia à comissão especial e **poderão ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do fato;**
k) As denúncias serão apuradas pela Comissão Especial e caso confirmadas, resultarão na eliminação do candidato no Certame;
l) O prazo permitido a propaganda expirar-se-á às 23h59m do dia 05/10/19.
8.5) Cada candidato responderá diretamente pelos abusos e pelos excessos que em seu nome, durante a campanha do processo de escolha, sejam cometidos, sendo aplicável, para apuração e enquadramento, a legislação aplicável conforme o caso, por iniciativa do Ministério Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por qualquer entidade pública ou privada, bem como, por qualquer pessoa que se julgar prejudicada.

9. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.1) O pré-candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, participará do Processo de Escolha em Data Unificada em igualdade de condições com os demais pré-candidatos, no que se refere ao conteúdo das fases das duas etapas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de realização das respectivas fases.
9.2) Aos pré-candidatos pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscreverem no processo de escolha, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro tutelar.
9.3) Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o pré-candidato que necessitar de condição especial para a realização de quaisquer das fases das duas etapas do processo de escolha, deverá solicitá-la no ato da inscrição, por escrito, datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial, indicando os recursos necessários para realização das fases do processo de escolha.
9.3.1) O laudo médico deverá ser original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições;
9.3.2) O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido;
9.3.3) O pré-candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das fases das etapas do processo de escolha terá que realizá-las nas mesmas condições dos demais pré-candidatos.
9.4) O pré-candidato que não realizar a inscrição conforme previsto nos itens anteriores, não poderá alegar posteriormente a condição de pessoa com deficiência para reivindicar a prerrogativa legal.
9.5) Para nomeação e posse, o candidato eleito deverá ser avaliado por órgão competente da Prefeitura Municipal de Barcarena, que emitirá laudo pericial fundamentado sobre a qualificação como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições das funções de conselheiro tutelar, nos termos previstos no item 9.2 desta resolução.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

10.1) As Etapas do Processo de Escolha Unificada serão organizadas da seguinte forma:
a) Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
b) Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
c) Terceira Etapa: Reunião com os candidatos habilitados;
d) Quarta Etapa: Formação inicial;
e) Quinta Etapa: Avaliação escrita de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, fiscalizada pelo Ministério Público, homologação e aprovação das candidaturas;
f) Sexta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
g) Sétima Etapa: Diplomação e Posse.
10.2)Todas as etapas possuem caráter eliminatório.

11. DA PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

11.1) A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela pré-inscrição por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Barcarena, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital. Neste ato, o interessado deverá optar pela candidatura ao Conselho Tutelar Sede ou Conselho Tutelar Vila dos Cabanos.
11.2) A inscrição só será efetivada após a entrega dos documentos exigidos neste Edital, que deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato na **Casa dos Conselhos, situada à Rua Capitão Tomé Serrão, nº 457, Bairro Centro**.
11.3) Na impossibilidade de acesso à internet por parte do candidato para preenchimento do formulário on-line, o candidato poderá fazer o preenchimento na Casa dos Conselhos, situado no endereço citado no item anterior, estando de posse da documentação exigida para a inscrição.
11.4) A efetivação da inscrição (entrega dos documentos) poderá ser feita no período de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h.

11.5) A veracidade das informações prestadas na inscrição é de total responsabilidade do candidato.
11.6) Na efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé, ou cópias autenticadas.
11.7) A candidatura é individual, sem representatividade de partidos políticos, religiosos ou econômicos.

12. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

12.1) A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida neste Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
12.2) No ato da efetivação da inscrição o candidato deverá entregar toda a documentação requerida. Não será admitido em hipótese alguma, entrega parcial para posterior correção e/ou complementação.
12.3) Quando os documentos exigidos forem apresentados em cópias não autenticadas, os originais serão devolvidos após a conferência, excetos as declarações e certidões solicitadas.
12.4) Documentação requerida para a inscrição:
12.4.1) Documento de identificação oficial com foto, CPF, Título Eleitoral e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
12.4.2) Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou IPTU) no nome do candidato ou acompanhado de declaração fornecida pelo proprietário do imóvel conforme modelo (anexo II) juntamente com cópia do Registro Geral (RG) do proprietário.
a) Em casos de comprovada impossibilidade, exclusivamente, a residência poderá ser comprovada através de declaração de Agente Comunitário de Saúde ou declaração do Centro Comunitário (anexo III).
b) O tempo de residência no município será comprovada mediante apresentação de comprovantes dos anos 2017, 2018 e 2019 que confirmem que o inscrito reside no município há pelo menos 02 (dois) anos.
12.4.3) Certidão de Domicílio Eleitoral fornecido pelo Cartório Eleitoral do município.
12.4.4) Certidão de Quitação Eleitoral.
12.4.5) Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental.
12.4.6) 02 (duas) fotos 3x4.
12.4.7) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de crime ou contravenção penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar, da justiça federal por meio do site www.jfpa.jus.br e da justiça estadual por meio do site www.tjpa.jus.br;
12.4.8) Comprovação de **experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no mínimo por dois anos consecutivos** apresentando um dos documentos abaixo:
a) Caso a experiência seja em organização não governamental, a qual **deverá estar legalmente constituída no mínimo há dois anos**, o candidato deverá apresentar declaração fornecida em papel timbrado **por instituição registrada no CMDCA** informando tempo de serviço, cargo ou a função e as atividades desenvolvidas na instituição pelo candidato, bem como: cópia da página de contratação da Carteira de Trabalho e Previdência Social e eventual página da rescisão; do contrato de prestação de serviços; ou do contrato de prestação de serviços voluntários.
b) Caso a experiência seja no serviço público, deverá ser apresentada declaração do órgão competente informando cargo ou função e as atividades desenvolvidas pelo servidor e tempo de serviço.
c) Caso a experiência seja na promoção, defesa e controle na garantia dos direitos da criança e do adolescente, como atuação em conselhos tais como: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho de Assistência Social, o candidato deverá apresentar a cópia do decreto de nomeação.
d) Caso a experiência seja no serviço privado deverá ser apresentada declaração do órgão competente informando tempo de serviço, cargo ou função e as atividades desenvolvidas pelo (a) trabalhador (a), bem como, cópia da página de contratação da Carteira de Trabalho e Previdência Social e eventual página da rescisão ou do contrato de prestação de serviços;
12.4.9) Autorização de uso de imagem.
12.5) Não serão aceitas as entregas de cópias de documentos que contenham rasuras e/ou emendas.
12.6) A análise dos documentos será realizada de acordo com cronograma em anexo.

13. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

13.1) A partir da publicação da Lista Preliminar dos Candidatos Habilitados e Não Habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
13.2) O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
13.3) Comprovada a falsidade em qualquer documentação apresentada, depois de garantido o direito à ampla defesa e contraditório, o postulante será excluído do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal dos envolvidos.
13.4) Após divulgação da lista de candidatos impugnados, o candidato impugnado terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para apresentar sua defesa.
13.5) No dia 15 de maio de 2019, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos Habilitados e Não Habilitados para o certame.

14. DA TERCEIRA ETAPA – REUNIÃO

14.1) A Comissão Especial realizará reunião destinada a dar conhecimento formal quanto as regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito.
14.2) A inscrição no Processo de Escolha em Data Unificada 2019 implica na aceitação das regras contidas neste edital e possíveis alterações, que serão esclarecidas na reunião.
14.3) O descumprimento das regras é passível de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.

15. DA QUARTA ETAPA – FORMAÇÃO

15.1) Esta etapa consiste na formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente para os candidatos e será aplicada por consultoria contratada, a ser divulgada posteriormente nos meios de comunicação oficiais.

15.2) O local e horário de realização da formação será publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP e afixados na sede da Prefeitura Municipal de Barcarena, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público e Fórum.
15.3) A formação terá a carga horária de 8h e os candidatos que participarem terão direito a certificado.
15.4) A constatação da participação do candidato será apurada por assinatura em lista de presença no início e no fim da formação, na qual **o candidato deverá ter participação integral.**

16. DA QUINTA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO

16.1) O exame de conhecimento específico será aplicado conforme data definida no cronograma em anexo.
16.2) Conteúdo programático: **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).**
16.3) O exame será composto por uma prova objetiva, contendo 40 (quarenta) questões valendo 0,25 (vinte e cinco décimos) cada, totalizando 10 (dez) pontos e uma questão subjetiva, composta por 01 (uma) questão que valerá 10 (dez) pontos, contendo a apresentação de um caso onde o candidato deverá analisar, proceder e encaminhar a situação de violação dos direitos da criança e do adolescente, através da elaboração de um relatório de acordo com os procedimentos adotados, conforme as atribuições legais que o caso requeira.
16.4) O exame terá **duração de 04 (quatro) horas.**
16.5) O candidato só poderá deixar o recinto da aplicação do exame após decorrido 01 (uma) hora do início, somente sendo permitido que o candidato leve seu caderno de questões após decorridos 03h30m (três horas e trinta minutos) de prova.
16.6) Os 03 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala deverão aguardar até que o último termine para deixarem o recinto da aplicação do exame.
16.7) Para classificação será considerada a média aritmética das provas objetiva e subjetiva, **sendo considerado classificado o candidato que alcançar a nota mínima de 6 (seis) pontos.**
16.8) A responsabilidade de elaborar e corrigir a avaliação escrita e analisar seus recursos será atribuída a instituição contratada para aplicação da avaliação.
16.9) O local e horário da realização da avaliação escrita será publicado no site da Prefeitura Municipal de Barcarena, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, publicado no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e afixados na sede da Prefeitura Municipal de Barcarena, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público, Fórum, Defensoria Pública e Câmara Legislativa Municipal.
16.10) É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de prova e o comparecimento no horário determinado, bem como o comparecimento com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
16.11) O acesso ao local da prova será restrito à Equipe de Trabalho envolvida no processo de escolha, Ministério Público e a Comissão Especial de Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares 2019 do CMDCA para dirimir situações eventuais.
16.12) O ingresso do candidato no local de realização da prova só será permitido até o horário estabelecido, mediante a apresentação de documentação de identificação oficial com foto.
16.13) Para a realização da prova, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
16.14) Não será permitida durante a realização da prova o uso de celular, relógio, transmissor/receptor de mensagens, ou qualquer tipo de equipamento mecânico, eletrônico ou óptico que permita o armazenamento ou a comunicação de dados.
16.15) Em hipótese nenhuma haverá prova fora do local e em horário determinado ou segunda chamada para as provas, exceto para pessoas com deficiência que deverão comunicar por escrito no ato da inscrição a necessidade de atendimento especial para realização da prova, acompanhado de laudo médico original, todos legíveis e que justifiquem a solicitação, bem como nos casos de candidatos hospitalizados, que deverão informar por escrito no mínimo com 24h de antecedência à Comissão Especial, para tomar as medidas necessárias para aplicação da prova.
16.16) Será excluído do processo de escolha o candidato que por qualquer motivo faltar às provas, ou durante a sua realização for flagrado em comunicação com outro candidato, oralmente ou por escrito, utilização de anotações, impressos ou qualquer material de consulta.
16.17) Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico, o candidato poderá interpor recurso **no prazo de 02 (dois) dias úteis** para a Comissão Especial que repassará para a instituição elaboradora da avaliação escrita.

17. DOS RECURSOS

17.1) Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2) Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3) O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4) Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se reunirá, em caráter extraordinário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
17.5) Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

18. DA SEXTA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

18.1) Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.
18.2) O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto noArt. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
18.3) Os locais de votação serão divulgados no dia 02 de setembro de 2019 nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Barcarena, assim como em seu site oficial.
18.4) Serão considerados aptos a votar todos os cidadãos inscritos na 65ª Zona Eleitoral do Estado do Pará.
18.5) O voto será facultativo, direto e secreto pelos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, no gozo de seus direitos civis e eleitorais.
18.6) Só será permitido votar, o eleitor que comparecer munido de documento de identificação oficial com foto acompanhado do título de eleitor.
18.7) Cada eleitor poderá votar em apenas 01(um) candidato, conforme sua circunscrição, ou seja, para o Conselho Tutelar da Sede, os eleitores residentes na sede do município, Ilhas e Estradas e para o Conselho Tutelar da Vila dos Cabanos, todos os eleitores do Distrito de Murucupi, Vila do Conde, Vila de Itupanema, Vila São Francisco Xavier e adjacências.

18.8) Entende-se por adjacência, circunvizinhança obedecendo os limites pré-estabelecidos a área de atendimento e atuação entre os Conselhos Tutelares de Vila dos Cabanos e Barcarena Sede.
18.9) Serão considerados nulos os votos, quando o eleitor votar em mais de 01 (um) candidato.
18.10) Somente poderão permanecer no recinto de votação, além dos componentes de mesa receptora e do eleitor que estiver votando, os fiscais credenciados, candidatos, o representante do Ministério Público e os membros da Comissão Especial.
18.11) O resultado oficial da votação será publicado após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

19. DO EMPATE

19.1) Em caso de empate, terá preferência na classificação, o candidato com idade mais elevada, persistindo o empate será classificado o candidato que obtiver maior nota na avaliação escrita.

20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

20.1) Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares de cada conselho tutelar e os respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.
20.2) Os (10) dez candidatos mais votados serão nomeados conselheiros tutelares titulares de acordo com a sua área de atuação e os demais serão considerados suplentes pela ordem decrescente de votação de acordo com sua área de atuação.
20.3) O período para interposição de recursos contra o resultado da eleição será de 08/10 e 09/10/2019, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dará o resultado definitivo no dia 11/10/2019.

21. SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

21.1) A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pelas Leis n° 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei n°2.162 de 22 de abril de 2015, e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
22.2) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
22.3) O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL N° 01/2019

PERÍODO	ETAPAS
01/04/2019	Publicação do Edital
08/04 a 07/05/2019	Período de Inscrição do Candidato
08/05 a 10/05/2019	Análise de Documentação dos Inscritos
14/05/2019	Divulgação de Lista Preliminar de Candidatos Habilitados e Não Habilitados
15/05 a 21/05/2019	Impugnação dos Candidatos Inscritos / Recurso de Candidatos Não Habilitados
23/05/2019	Divulgação de Lista dos Candidatos Impugnados
24/05 a 30/05/2019	Apresentação de Defesa à Impugnação
06/06/2019	Divulgação de Lista Definitiva de Candidatos Habilitados e Não Habilitados
13/06/2019	Reunião com os Candidatos Habilitados
03/07/2019	Formação
04/07/2019	Avaliação escrita
11/07/2019	Resultado da Avaliação
11 e 12/07/2019	Recurso interposto pelos candidatos ao resultado da prova escrita
17/07/2019	Resultado do recurso e Publicação definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha.
02/09/2019	Divulgação dos locais do Processo de Escolha Unificada dos membros dos conselhos tutelares 2019
06/10/2019	Votação
08/10/2019	Divulgação do resultado da escolha
08/10 a 09/10/2019	Interposição de Recurso da Votação
10/10/2019	Análise dos Recursos
11/10/2019	Divulgação do Resultado Definitivo
10/01/2020	Posse dos Conselheiros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Processo de Escolha em Data Unificada 2019	
( ) CONSELHO TUTELAR SEDE	( ) CONSELHO TUTELAR VILA DOS CABANOS
1 – Dados do Candidato	
Nome:	
Nome para registro na urna:	Naturalidade:
Data de Nascimento: / /	Idade:
Endereço Residencial:	
Profissão:	Local de trabalho:
Endereço comercial:	
E-mail:	Telefone de Contato:
Possui alguma deficiência: ( ) Sim ( ) Não	Se sim, qual?
2 - Escolaridade	
( ) Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio ( ) Completo ( ) Incompleto
Ensino Superior ( ) Completo ( ) Incompleto	Área de Formação:
3 - Documentação	

CPF:	**RG nº:**	**Órgão Expedidor:**	**Data de Expedição:**
Título de Eleitor Nº:		**Zona:**	**Seção:**
4 - Requerimento de Inscrição			
Prezados, Venho requerer a minha inscrição no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar 2019. Neste sentido, declaro que todas as informações prestadas por mim para o registro são verdadeiras e, para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material relacionado ao Processo de Escolha citado anteriormente. Declaro também ter conhecimento de todo o teor do Edital nº 01/2019 e que concordo em participar do Processo de Escolha de acordo com o que está estabelecido no mesmo, ciente de que o não cumprimento das regras deste Processo de Escolha podem resultar na minha eliminação do referido pleito.			
Barcarena/PA, de de 2019			
Assinatura do Candidato			

EDITAL Nº 01/2019 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BARCARENA/PA	
Comprovante do Candidato	
Nome do Candidato:	
Data da Inscrição:	**Responsável pelo recebimento:**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o Sr (a). **(nome do candidato)**, postulante ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar do município de Barcarena, quadriênio 2020 a 2023, reside no endereço **(endereço completo com bairro e CEP)**, conforme documento em anexo.
Declaro também que o mesmo residiu/reside no endereço citado desde **(data do início da moradia)** até **(data do fim da moradia ou "os dias atuais")**.

Barcarena/PA, **XX** de **XXXXXXXXXX** de 2019.

_____
Assinatura do Declarante
RG nº _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A (o) **(nome da entidade)** declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o Sr (a). **(nome do candidato)**, postulante ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar do município de Barcarena, quadriênio 2020 a 2023, reside no endereço **(endereço completo com bairro e CEP)**, conforme documento em anexo.
Declaro também que o mesmo residiu/reside no endereço citado desde **(data do início da moradia)** até **(data do fim da moradia ou "os dias atuais")**.

Barcarena/PA, **XX** de **XXXXXXXXXX** de 2019.

_____
Assinatura do Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAF39D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO Nº 004/2019
Processo Licitatório **Nº 852/2019**

Processo Licitatório Nº 852/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 005/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO.
Tipo: Maior Percentual de Desconto Para Peças e assessórios e Menor Valor Hora/Homem.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Aos 28 dias do mês de Março do ano de 2019, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho n° 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ,** brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

Órgãos Participantes:

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. Jk nº. 2671 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.112139/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretário Municipal*, **Barbara Lima de Liz,** brasileiro, solteira, RG. Nº 584.9879 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 825.648.922-72 residente na av. Couto Magalhães n° 2811, centro, Cidade Conceição do Araguaia - PA:

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.067/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo *Sr. Secretario Municipal* , **Alessandro Quintino Silveira,** brasileiro, solteira, RG. Nº 3216999 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 281.087.088-85 residente na av. Brasília n° 3221, centro, Cidade Conceição do Araguaia – PA

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgulina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretario Municipal de Gestão e planejamento* , **José Carlos Azevedo,** brasileiro, casado, RG. Nº 493.8675 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 587.476.058-04 residente na av., Couto Magalhães n° 663 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO:

E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, com sede à TRAV. 21 DE ABRIL, Nº 1175 / CEP: 68.540-000/ CENTRO / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94)99254-4965, e-mail: contpub@ig.com.br, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 235.286.992-72 e Registro Geral nº 2567658 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Joaquim Lima, 3522, Centro, Conceição do Araguaia-PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 852/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia - PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 005/2019 realizado em 20/03/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço e Desconto decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 005/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 20/03/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 852/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preço e Desconto com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preço e Desconto **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 852/2019 no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preço e Desconto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO

2.1 Esta Ata de Registro de Preço e Desconto deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preço e Desconto terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 005/2019-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preço e Desconto, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preço e Desconto for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS LOCAIS.

3.1.1. A contratação dos serviços, decorrentes do Registro de Preço e Desconto serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal, mediante a emissão de requisição de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

3.1.2. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração Municipal, promover a contratação de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

3.1.3. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos serviços, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

3.1.4. A Contratada deverá prestar os serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, proposta de preços apresentada, nos termos do Anexo de proposta.

3.1.5. Todo serviço de manutenção dos veículos, seja ele corretivo ou preventivo, será precedido de Prévio Orçamento realizado pela contratada e posteriormente submetido a pessoa responsável da contratante. No corpo do referido orçamento deverão constar os problemas nos veículos e quais os serviços e peças deverão ser efetuados ou trocados. A confecção do Orçamento Prévio por parte da contratada, não gerará nenhuma obrigação ao contratante, que decidirá unilateralmente se dará prosseguimento a realização do serviço de imediato ou em outra data mais oportuna ou mesmo optar pela não realização do serviço elou trocas das peças.

3.1.6. O orçamento prévio deverá ser realizado por profissionais qualificados, elaborados com mais rigoroso critério, sempre tomando como base a Tabela Nacional de Peças Genuínas do Fabricante da Marca e Modelo ao qual pertence o veículo ou máquina objeto do Orçamento a ser realizado. Não serão aceita peças similares ou de outras marcas que não sejam as genuínas, salvo os casos em descontinuação de fabricação por parte da fabricante. Nesses casos, será encaminhado ao Contratante um comunicado formal do ocorrido e, a critério desta, permitido a troca por peça similar, desde que a mesma atenda os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial — ABNT, INMETRO e demais Órgão fiscalizadores.

3.1.7. No Orçamento deverá ser emitido no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e nele deverá constar de forma detalhada, quais peças serão trocadas e os possíveis motivos que causaram a necessidade de sua troca, bem como o tempo estimado para troca do veículo. Deverão constar também quem solicitou o Orçamento Prévio, qual técnico foi responsável pela sua realização, assinado e datado por pessoa responsável pela área especifica ou geral da licitante.

3.1.8. De posse da Requisição de Serviços, a Contratada tem o prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas para proceder a análise das irregularidades (s) levantada (s) no (s) veículo (s) e enviar para a Contratante o Orçamento de Execução de Serviços e Materiais;

3.1.9. A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceita-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte;

3.1.10. O Orçamento de Execução de Serviços e Materiais deverá ser emitida pela Contratada, em 2 (duas) vias, e somente tem validade depois de formalmente autorizada pelo servidor responsável pelo Setor de Serviços Auxiliares/Transportes, cuja requisição servirá como comprovante para habilitação ao pagamento da fatura correspondente;

3.1.11. A quantidade de horas demandadas para a execução dos serviços deve obedecer a Tabela de Tempo-Padrão a ser fornecida pela Licitante por ocasião da assinatura do Contrato.

3.1.12. Os valores referentes aos serviços, deverão ser expressos em homem/hora X número de horas demandadas,

3.1.13. Valor das peças deverá ter sobre si o desconto cotado neste Pregão pelo vencedor do respectivo lote por este vencido.

A empresa Contratada se obriga a comunicar, imediatamente à contratante, qualquer problema superveniente detectado nos veículos, durante a execução da manutenção preventiva e/ou corretiva.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva consistem na realização de vistoria, reparos, ajuste nos veículos para o seu perfeito funcionamento, incluindo a lubrificação, mecânica em geral, regulagens, reparos na parte elétrica em geral, diferencial, suspensão, freios, sistema de freios , sistema de alimentação (de bomba e bico, regulagem e injeção eletrônica) , troca de Óleo de motor e câmbio e correias, filtros de ar e de óleo, lâmpadas, escapamentos, para-brisas dianteiros e traseiros, vidros laterais, retrovisores internos e externos, baterias, cabo de acelerador e velocímetro, maçaneta

das portas, caixa de direção, sistema de direção hidráulica, sistema de refrigeração do motor, limpeza e varetagem do radiador, e outros itens necessários, de maneira a manter o funcionamento adequado dos veículos.

Nos casos em que a Contratante necessite de serviço (s) que não estejam dentre aqueles mencionados no item 8.15, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar a tabela de tempo padrão ou orçamento, conforme o caso, para o serviço em questão, contando da data de vistoria do veículo.

A manutenção corretiva será realizada sempre que os veículos apresentarem problemas de funcionamento, mediante chamada avulsa, para possibilitar a correção de defeitos e/ ou falhas em qualquer unidade do veículo, inclusive a reposição de peças, componentes e/ ou acessórios que se fizerem necessários;

Quando houver substituição de peças; componentes e/ ou acessórios, os materiais velhos substituídos deverão ser obrigatoriamente apresentados à Contratante;

Comprovada a necessidade de substituição total ou parcial do motor, substituição da caixa de câmbio elou diferencial, a Contratada encaminhará orçamento prévio para aprovação, sendo facultado a CONTRATANTE adquiri-los diretamente da Contratada ou de terceiros, mediante processo de licitação, sendo que a despesa decorrente do fornecimento será faturada em separado, em função de cada caso.

Os veículos serão encaminhados e retirados da oficina da Contratada por motorista oficial da CONTRATANTE no período de segunda a sexta-feira, em horário comercial;

As peças, componentes e acessórios a serem aplicados nos veículos terão que ser novos e originais ou de marcas habilitadas pelas montadoras;

A Contratada, no ato da devolução do veículo a CONTRATANTE, deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Ordem de Serviço e/ ou Nota Fiscal;

Os serviços, especificados no termo de referência, deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada, a qual no ato da assinatura da ata, deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários à perfeita execução, inclusive, pátio adequado para possíveis manobras de veículos.

O Local de execução dos serviços será a oficina do licitante vencedor, ou em casos de emergência, no local onde se encontra o veículo impossibilitado de deslocamento

Como condição de operação imediata e tendo em vista a celeridade na realização dos serviços objeto deste Edital, a empresa vencedora deverá dispor, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço, das instalações físicas devidamente regulamentadas frente à legislação pertinente (municipal, estadual e federal) e devidamente equipado com computadores, linhas telefônicas, máquinas, ferramentas, pessoal, estrutura predial e territorial, e outros pertinentes ao serviço, uma vez que os veículos são de uso ininterrupto em diversas atividades administrativas.

Após a assinatura da ata o fundo municipal designará equipe para vistoria as instalações da empresa vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento da exigência referente à comprovação das condições estabelecida.

3.2. Condições de fornecimento e recebimento do objeto

3.2.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, ABNT, INMETRO, entre outros. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas pertinentes. Bem como estar acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Edital, proposta apresentada e instrumento contratual firmado.

3.2.2. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, de acordo com o artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste ARP e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.2.3. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto ocorreu em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis do Órgão Solicitante notificarão a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

3.2.4. Constatadas irregularidades quanto ao objeto licitado, a Secretaria poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Fornecedora o faça em conformidade com o especificado, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

3.2.5. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.2.6. O Órgão Solicitante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto desta licitação, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital. Este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

3.3. Da forma de aquisição do objeto

3.3.1. A aquisição será requerida pelos Órgãos solicitantes, após a assinatura e publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço e Desconto, através da requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.3.2. As estimativas relacionadas não geram qualquer tipo de obrigação à Contratante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

3.3.3. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pela Administração, no qual o preço e o desconto cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

3.3.4. Competirá à Fornecedora fornece todo o equipamento, mão de obra para a realização do transporte, alimentação, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita realização do fornecimento solicitado, conforme normas de segurança e medicina do trabalho.

3.3.5 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pelo gestor da pasta, através de decreto/portaria.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

FISCAL	SUPLENTE
MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS	LUISMAR BANDEIRA DE CASTRO

Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

FISCAL	SUPLENTE
TACIO MACHADO BARRA	AITON OLIVEIRA BARTOLOMEU

Secretaria Municipal de AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

FISCAL	SUPLENTE
EDSON MENDONÇA RIBEIRO	RENILTON ALMEIDA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	SUPLENTE
DIEGO LUIZ DA COSTA	PABLO MELO LIMA

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Secretaria/Órgãos Participantes, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestores/Diretor/Secretário responsável do Fundo/Secretaria/ Órgãos responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente as Peças, os acessórios e as manutenções solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Peças, os acessórios e as manutenções referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preço e Desconto e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Peças, os acessórios e as manutenções e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO

5.1 A Ata de Registro de Preço e desconto poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os Preço e desconto registrados nesta Ata de Registro de Preço e Desconto são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos Peças, os acessórios e as manutenções ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preço e Desconto acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preço e Desconto.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço e Desconto, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço e Desconto; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do Registro de Preço e Desconto poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As eventuais aquisições da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes, conforme o Processo Licitatório nº 852/2019.

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05.0501.04.122.0037.2.049	3.3.90.30.00	01001
05.0501.04.122.0037.2.049	3.3.90.39.00	01001
03.0301.04.122.0037.2.035	3.3.90.30.00	01001
03.0301.04.122.0037.2.035	3.3.90.39.00	01001
06.0606.20.122.0037.2.088	3.3.90.30.00	01001
06.0606.20.122.0037.2.088	3.3.90.39.00	01001
08.0801.04.122.0037.2.154	3.3.90.30.00	01001
08.0801.04.122.0037.2.154	3.3.90.39.00	01001

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

7.1Do(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

Sempre que notificado de que o Fundo Municipal efetivará a contratação, após pesquisa de mercado, a licitante vencedora deverá comparecer nos 3 (três) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:
Atender a Ordem de Fornecimento do Fundo Municipal fornecendo as peças/serviços, nos preços, com os descontos previstos nas propostas;
Repassar eventuais baixas de, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento e constando valor superior nas pesquisas de mercado.
Entregar e descarregar as peças em local designado pelo Fundo Municipal, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
Credenciar um representante junto ao Fundo Municipal para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Fundo Municipal;
Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Fundo Municipal ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Fundo Municipal;
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Quando a contratada utilizar peças de linha original, antes da aplicação, as mesmas deverão passar por inspeção realizado por servidor autorizado da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes, sob pena de refazer os serviços sem alteração de prazo e custos extras, às expensas da empresa vencedora.
Responsabilizar-se pelos veículos secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes, obrigando-se a manter às mesmas seguradas contra acidentes, incêndios, roubo e furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a

secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos as estiverem conduzindo.
Facilitar acesso nos locais em que estiverem sendo executados os serviços, aos servidores autorizados pela secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes.
Socorrer os veículos parados ou avariadas em locais de ação de serviço da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

A proponente deverá manter a estrutura necessária com condições mínimas de pessoal e equipamentos para atendimento simultâneo de até 02 (dois) veículos do secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes

Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes.
Executar os serviços somente após autorizados pelo Setor de Responsável da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes, procedendo a devolução das peças substituídas.
Em casos de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, inundação e outros) nas instalações físicas do Proponente, será de sua inteira responsabilidade a conservação do estado do(s) veículo(s).
A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, deverão iniciar imediatamente após solicitado pelo Setor de Responsável da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes, exceto quando a execução do serviço depender do fornecimento de peças, sendo que neste caso, o prazo para iniciar a prestação do serviço será após a devida entrega da peça.
Quando ocorrer atraso na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para não aplicabilidade de multa.
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia - PA, reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta o Fundo Municipal de responsabilidades quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
Caberá a vencedora, quando necessitar a secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e demais secretarias participantes requisitar formalmente, terceirizar qualquer dos serviços do presente pleito, devendo aplicar os descontos concedidos em sua proposta de preços.
Fica estabelecido que todos os veículos adquiridos e/ou de responsabilidade do Fundo Municipal, poderão ser inseridas na manutenção.

7.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preço e Desconto, gerenciar a Ata de Registro de Preço e Desconto, acompanhando e fiscalizando a entrega das peças e fornecimento dos serviços;
b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
c) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
d) Emitir requisição/solicitação do objeto para entrega e prestação do serviços;
e) Receber provisória e definitivamente as peças e fornecimento dos serviços solicitado e efetivamente entregue;
f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal (is) emitida pela Fornecedora;
g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
h) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
l) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, bem como as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço e Desconto;
n) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
o) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
p) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a aquisição observado o prazo de vigência da ARP;
q) Consultar a(s) Detentora(s) da ARP (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
r) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no §6° do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo Órgão Não Participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.
13.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s)

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
d) Emitir requisição/solicitação do objeto para realização da aquisição ou a prestação dos serviços;
e) Receber provisória e definitivamente a aquisição ou a prestação dos serviços solicitada e efetivamente realizada;
f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições e prestação dos serviços;
g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço e Desconto.

7.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
d) Emitir requisição/solicitação do objeto para realização da aquisição ou a prestação dos serviços;
e) Receber provisória e definitivamente a aquisição ou a prestação dos serviços solicitada e efetivamente realizada;
f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições e prestação dos serviços;
g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço e Desconto.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS
Caberá à Contratada, ainda
• Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
• Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
• Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
• A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO

8.4 A Ata de Registro de Preço e Desconto poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e Desconto;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preço e Desconto decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço e Desconto;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço e Desconto;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preço e Desconto **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preço e Desconto;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste Registro de Preço e Desconto, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preço e Desconto, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preço e Desconto, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preço e Desconto para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preço e Desconto não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preço e Desconto para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preço e Desconto, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s)poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:
I - Advertência nos casos de:
Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

Recusa do adjudicatário em receber Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

Por inexecução total ou parcial injustificada a Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 02 (dois) anos;

Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

Por inexecução total ou parcial injustificada do Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
Cometer fraude fiscal;
Não mantiver a proposta;
Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
Fizer declaração falsa;
Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DESCONTO E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preço e Desconto será o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preço e Desconto, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos Peças, os acessórios e as manutençõesentregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os Peças, os acessórios e as manutençõesentregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preço e Desconto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 852/2019 Pregão Presencial 005/2019 ATA de Registro de Preço 004/2019

PLANILHA PEÇAS E ACESSÓRIOS SEMIDU.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/PEÇAS/ACESSÓRIOS	Descontos Concedidos
01	UND	PEÇAS MECÂNICAS EM GERAL	R$ 6%
02	UND	ACESSÓRIOS EM GERAL	R$ 6%

PLANILHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMIDU.

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Hora	Valor Total
01	HORA	200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA ELÉTRICO	R$ 190,00	R$ 38.000,00
02	HORA	60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICOS	R$ 240,00	R$ 14.400,00
03	HORA	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO	R$ 340,00	R$ 17.000,00
04	HORA	80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA	R$ 340,00	R$ 27.200,00
05	HORA	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR	R$ 290,00	R$ 29.000,00
06	HORA	200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO	R$ 195,00	R$ 39.000,00
07	HORA	350	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA EM GERAL	R$ 250,00	R$ 87.500,00
08	HORA	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO	R$ 245,00	R$ 2.450,00
09	HORA	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS	R$ 240,00	R$ 24.000,00
10	HORA	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	R$ 240,00	R$ 7.200,00
11	HORA	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA AUTOMOTIVA	R$ 220,00	R$ 4.400,00

12	HORA	60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	R$ 95,00	R$ 5.700,00
13	HORA	60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	R$ 95,00	R$ 5.700,00
14	HORA	250	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDO DE PNEU)	R$ 25,00	R $ 6.250,00
15	HORA	80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS	R$ 440,00	R$ 35.200,00
16	HORA	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICA EM GERAL DE MOTOCICLETAS	R$ 140,00	R$ 7.000,00
VALOR TOTAL R$ R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).					

PLANILHA PEÇAS E ACESSÓRIOS SEGEPLAN.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/PEÇAS/ACESSÓRIOS	Desconto Concedido
01	UND	PEÇAS MECÂNICAS EM GERAL	R$ 6%
02	UND	ACESSÓRIOS EM GERAL	R$ 6%

PLANILHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGEPLAN.

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	Valor Hora	Valor Total
01	HORA	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA ELÉTRICO	R$ 190,00	R$ 9.500,00
02	HORA	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICOS E TRANSMISSÃO	R$ 240,00	R$ 12.000,00
03	HORA	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA	R$ 340,00	R$ 10.200,00
04	HORA	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR	R$ 290,00	R$ 14.500,00
05	HORA	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO	R$ 195,00	R$ 5.850,00
06	HORA	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA EM GERAL CARRO	R$ 250,00	R$ 12.500,00
07	HORA	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICA EM GERAL MOTO	R$ 140,00	R$ 7.000,00
08	HORA	60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	R$ 240,00	R$ 14.400,00
09	HORA	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO	R$ 240,00	R$ 12.000,00
10	HORA	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO MOTO	R$ 240,00	R$ 4.800,00
11	HORA	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO CARRO	R$ 240,00	R$ 3.600,00
12	HORA	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO	R$ 190,00	R$ 5.700,00
VALOR TOTAL R$ 112.050,00 (Cento e Doze Mil e Cinquenta Reais)					

PLANILHA PEÇAS E ACESSÓRIOS SEMAIC.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/PEÇAS/ACESSÓRIOS	Descontos Concedidos
01	UND	PEÇAS MECÂNICAS EM GERAL	R$ 6%
02	UND	ACESSÓRIOS EM GERAL	R$ 6%

PLANILHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMAIC.

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Valor Hora	Valor Total
01	100	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA ELÉTRICO.	R$ 190,00	R$ 19.000,00
02	30	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICOS.	R$ 240,00	R$ 7.200,00
03	25	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO.	R$ 340,00	R$ 8.500,00
04	40	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BOMBA INJETORA.	R$ 340,00	R$ 13.600,00
05	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RETIFICA DE MOTOR.	R$ 290,00	R$ 14.500,00
06	100	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO.	R$ 195,00	R$ 19.500,00
07	200	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA EM GERAL	R$ 250,00	R$ 50.000,00
08	10	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO.	R$ 245,00	R$ 2.450,00
09	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEICULOS.	R$ 240,00	R$ 12.000,00
10	15	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM.	R$ 240,00	R$ 3.600,00
11	10	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA AUTOMOTIVA.	R$ 220,00	R$ 2.200,00
12	30	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO.	R$ 95,00	R$ 2.850,00
13	30	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO.	R$ 95,00	R$ 2.850,00
14	150	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDO DE PNEU)	R$ 20,00	R$ 3.000,00
15	40	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS	R$ 440,00	R$ 17.600,00
16	25	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICA EM GERAL MOTO.	R$ 140,00	R$ 3.500,00
VALOR TOTAL R$ 182.350,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).					

PLANILHA PEÇAS E ACESSÓRIOS SEMARH.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/PEÇAS/ACESSÓRIOS	Descontos Concedidos
01	UND	PEÇAS MECÂNICAS EM GERAL	R$ 6%
02	UND	ACESSÓRIOS EM GERAL	R$ 6%

PLANILHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMARH.

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Valor Hora	Valor Total
01	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA ELÉTRICO.	R$ 190,00	R$ 9.500,00
02	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICOS E TRANSMISSÃO.	R$ 240,00	R$ 12.000,00
03	30	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BOMBA INJETORA.	R$ 340,00	R$ 10.200,00
04	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RETIFICA DE MOTOR.	R$ 290,00	R$ 14.500,00
05	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO.	R$ 195,00	R$ 9.750,00
06	100	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA EM GERAL CARRO	R$ 250,00	R$ 25.000,00
07	200	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICA EM GERAL MOTO.	R$ 140,00	R$ 28.000,00
08	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM PINTURA	R$ 240,00	R$ 12.000,00
09	40	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO.	R$ 245,00	R$ 9.800,00
10	200	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO MOTO.	R$ 190,00	R$ 38.000,00
11	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO CARRO	R$ 240,00	R$ 12.000,00
12	50	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO.	R$ 190,00	R$ 9.500,00
VALOR TOTAL R$ 190.250,00 (Cento e Noventa Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).					
Total registrado em favor da empresa **E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME R$** 834.650,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).					
Total da ATA de Registro de Preço R$ R$ 834.650,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).					

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preço e Desconto, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019-SRP e Processo Licitatório nº 852/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia - PA, aos 28/03/2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hidricos

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Secretaria Municipal De Agricultura Industria E Comercio

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME
CNPJ.08.094.902/0001-46
Contratada

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6F5513EF

